

# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XV – Edição 3782 – Quinta-feira, 10 de Junho de 2010

## Sábado é dia de vacinação contra a pólio

**O**corre no próximo sábado, 12, das 8h às 17h, a primeira etapa da Campanha Nacional de Vacinação contra a poliomielite. Todas as crianças menores de cinco anos devem receber a gotinha. Mais de 200 locais, entre unidades de saúde e postos volantes, estarão abertos para a vacinação. A segunda etapa será no dia 14 de agosto. A meta da Secretaria Municipal de Saúde é vacinar 84.610 crianças, o que corresponde a 95% da população menor de cinco anos da Capital. No ano passado, a cobertura foi de 80%.

A Secretaria Municipal de Saúde esclarece que embora a poliomielite tenha sido erradicada do país e de toda a América Latina, a doença ainda ocorre em alguns países africanos. Com a ida de brasileiros à África do Sul por ocasião da Copa do Mundo, existe o risco de o vírus ser trazido novamente ao Brasil. O vírus da poliomielite não circula na África do Sul, mas em outros países da África e alguns da Ásia. O intenso trânsito internacional durante e após os jogos representa um aumento do risco potencial da disseminação de doenças, entre elas a pólio. Assim, é muito importante que os pais levem todas as crianças menores de cinco anos para vacinarem neste sábado.

**Poliomielite** — A poliomielite é uma in-



Ricardo Giusti – Banco de Imagens – PMPA

**Meta é vacinar 95% das crianças menores de cinco anos**

fecção grave. Na maioria das vezes, a criança adquire sérias lesões que afetam o sistema nervoso. As conseqüências mais comuns ocorrem nos membros inferiores, mas o vírus também pode ocasionar uma lesão mais grave em um ou mais membros ou até mesmo levar à morte por meio de uma tetraparalisia. A doença é causada e transmitida por um vírus que entra no organismo via oral.

A pessoa infectada pode transmitir a doença pelas fezes que, em contato com o ambiente, atinge quem não foi devidamente imunizado. Como o vírus é muito leve, ele pode ser levado pelo ar, entrar

em contato com o alimento, com os brinquedos, ou atingir a criança por via oral ou pela ingestão de água contaminada.

Segundo a Organização Mundial da Saúde, existem países sem interrupção de casos de poliomielite, como Afeganistão, Índia, Nigéria e Paquistão, além de países com casos importados, como Angola, Chade, Congo, Mianmar. Ainda existem países com casos de poliomielite importados ou de caso relacionado com um caso importado, como Angola, Burkina Faso, República Centro Africano, Chade, República Democrática do Congo, Etiópia, Quênia, Uganda, Sudão, Togo e Nigéria.

## Nova Unidade de Saúde no Extremo-Sul

Tarsila Pereira – Banco de Imagens – PMPA



**Posto atende em média seis mil pessoas**

A Secretaria Municipal de Saúde inaugura nesta quinta-feira, 10, às 10h, a Unidade de Saúde da Família Paulo Viaro (Estrada do Lami, 4288, Bairro

Belém Novo). O posto, que iniciou suas atividades no dia 31 de maio, conta com duas equipes de saúde da família e uma equipe de saúde bucal. Cerca de seis mil

pessoas são atendidas pela unidade. O secretário municipal de Saúde, Carlos Henrique Casartelli, e o prefeito José Fortunati participarão da solenidade.

A unidade, aberta em parceria com o Hospital Moinhos de Vento, integra o Projeto Social Restinga e Extremo-Sul, que inclui um hospital, a Unidade de Pronto-atendimento (UPA) Restinga e outras duas equipes de saúde da família e uma de saúde bucal.

Foram investidos R\$ 280 mil no prédio, construído pela Ecoclean Higienização como contrapartida à instalação da empresa na Região. Também foram feitos investimentos para pavimentação do estacionamento, executada pela Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov), e para a canalização do esgoto pluvial nas imediações do posto, realizada pelo Departamento de Esgotos Pluviais (DEP).

## Desenvolvimento de estagiários

A Escola de Gestão Pública da Secretaria Municipal de Administração realiza o Programa de Desenvolvimento de Estagiários que consiste em uma série de oficinas que irão abordar vários temas para qualificar o quadro de estagiários da prefeitura.

Será oferecido um tema por mês, de junho à dezembro, com duas turmas em turnos alternados contando com 25 vagas em cada turma. Serão abordados os seguintes temas: Atendimento ao público, Redação Oficial; Relacionamento Interpessoal; Planejamento e Desenvolvimento de Carreira.

A partir de hoje, estão abertas as inscrições para a oficina do mês que trata do tema *Comunicabilidade entre as pessoas*, que será ministrada pelo servidor Fábio Verçoza no dia 17 de junho.

## Escola Antônio Giúdice

A Escola Municipal de Ensino Fundamental (Emef) Vereador Antônio Giúdice, no bairro Humaitá, que completou 18 anos em 3 de junho, festeja a data com uma programação especial nesta semana. A apresentação do Canto Coral da Ufrgs abriu as atividades na segunda-feira, 7, na escola que tem mil alunos.

Mais música marca a semana festiva, organizada pela escola, com as apresentações da Orquestra de Violinos e Dança, da Escola Neuzza Brizola, hoje, às 14h, e da Banda Mirim da Emef Décio Martins Costa, na sexta-feira, 11.

As comemorações terminam sábado, 12, com a apresentação da Banda do Colégio Militar de Porto Alegre, a partir das 9h, e com a escolha da Garota Giúdice, tradicional concurso da escola no qual é priorizado o item conhecimentos gerais, informa o coordenador cultural da escola, professor José Antônio Meister. “Nosso objetivo em preparar essa programação é apresentar aos alunos ritmos musicais diferentes e abrir espaços para que possam expor seus trabalhos produzidos em diferentes disciplinas curriculares, como maquetes medievais e cartazes”, esclarece.

## Obra nos estádios

Foi assinada ontem, pelo prefeito municipal os Estudos de Viabilidade Urbanística (EVU) para as obras do Beira-Rio e a construção da Arena do Grêmio. O estádio do Internacional será remodelado, com cobertura e adequação das instalações internas, conforme exigências da FIFA para a Copa do Mundo 2014. No caso do Grêmio o estudo contempla toda a obra do novo estádio.

Segundo os técnicos da Secretaria do Planejamento Municipal, os próximos passos são a aprovação do projeto arquitetônico (Smov), e a concessão da licença para construir (Smam). Conforme informações do presidente do legislativo municipal, ainda nesta semana a Câmara deve votar a isenção do ISSQN para o Inter. No caso do Grêmio, a previsão é de que, em torno de 60 dias, o empreendedor já estará liberado para dar início às obras.

O EVU para reforma e cobertura do estádio Beira-Rio foi aprovado ontem Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Ambiental (CMDUA). A remodelação do estádio foi destacada do projeto do complexo Beira-Rio para possibilitar a realização das obras da Copa. Agora, o projeto arquitetônico para ampliação dos camarotes, reconstrução da arquibancada inferior, cobertura e outras melhorias deve ser aprovado na Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov). Além disso, a obra de reforma necessita licença de instalação, fornecida pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam).

Banco de Imagens – PMPA



**EXECUTIVO****DECRETOS****DECRETO Nº 16.690, de 21 de maio de 2010.**

**Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, terreno localizado na Rua Ernesto Alves, nesta Capital.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, e com amparo nas disposições dos artigos 5º, letra "I", e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, a ser efetivada pelo Município de Porto Alegre, por ser necessário para a implantação do Prolongamento Viário da Rua Santo Antônio, o imóvel situado na Rua Ernesto Alves, nº 169, nesta Capital, a seguir descrito:

"Fração de terreno, de forma irregular, constituído de parte de todo maior situado na Rua Ernesto Alves, nº 169, no quarteirão formado pelas Ruas Voluntários da Pátria, Ernesto Alves, Garibaldi e Av. Farrapos, destinada ao prolongamento viário da Rua Santo Antônio, distante, pelo alinhamento da Av. Farrapos, o vértice formado pelas divisas leste e sul, 48,34m de extensão do alinhamento da Rua Ernesto Alves, com área de 274,53m², como consta na matrícula nº 37.032, fl. 1, do livro 2, do Registro de Imóveis da 1ª Zona, com a seguinte descrição: a leste, partindo do vértice formado pelas divisas leste e sul, na direção noroeste, mede 48,11m de extensão por 2 (dois) segmentos a seguir: o primeiro, partindo do vértice formado pelas divisas leste e sul, mede 24,68m de extensão e o segundo, partindo do segmento anterior, mede 23,43m de extensão e limitam-se com remanescente do terreno desapropriado; a norte, na direção nordeste, mede 7,37m de extensão e limita-se com imóvel que é ou foi da Metalúrgica Berta S.A.; a oeste, nos fundos, na direção noroeste, unindo as divisas norte e sul, mede 40,77m de extensão e limita-se com imóvel que é ou foi da Metalúrgica Berta S.A.; a sul, na direção nordeste, mede 4,61m de extensão, no alinhamento da Av. Farrapos", tudo como consta no processo administrativo nº 002.073422.06.1.

Art. 2º Fica o Município de Porto Alegre autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 21 de maio de 2010.

José Fortunati,  
Prefeito.

Urbano Schmitt,  
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.  
Newton Baggio,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

**DECRETO Nº 16.691, de 25 de maio de 2010.**

**Permite o uso de próprio municipal a Sociedade Beneficente Recreativa e Cultural Afro-Tchê.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 15, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica a Sociedade Beneficente Recreativa e Cultural Afro-Tchê, CNPJ 00417241/0001-30, na forma da legislação pertinente, especialmente a Lei Orgânica Municipal, permitido o uso do próprio municipal, a seguir descrito:

"Uma área com 412,71m², localizada na Rua Dona Teodora e Av. Ferroviária Diretor Pestana, com as seguintes medidas e confrontações: a sudoeste mede 9,76m no alinhamento da Rua Dona Teodora; a noroeste mede 43,17m no alinhamento da Av. Ferroviária Diretor Pestana; a nordeste mede 10,04m e limita-se com próprio municipal; a sudeste mede 41,19m e limita-se com próprio municipal. Quarteirão: Rua Dona Teodora, Av. Ferroviária Diretor Pestana, Rua Diretor Augusto Pestana e Av. dos Estados. Bairro: Humaitá."

Art. 2º O imóvel descrito no art. 1º será utilizado pela Sociedade Beneficente Recreativa e Cultural Afro-Tchê, para desenvolvimento de projetos culturais e oficinas de música.

Art. 3º A identificação do imóvel, o prazo, obrigações, regras gerais de execução são os constantes do Termo de Permissão de Uso, a ser firmado com o permissionário, conforme o processo administrativo nº 001.053764.09.9.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 25 de maio de 2010.

José Fortunati,  
Prefeito.

Urbano Schmitt,  
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.  
Newton Baggio,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

**DECRETO Nº 16.692, de 25 de maio de 2010.**

**Regulamenta o artigo 17 da Lei Complementar nº 636, de 13 de janeiro de 2010, que institui o Programa Minha Casa, Minha Vida – Porto Alegre; dispõe sobre a compensação vegetal do programa e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município;

Considerando que as habitações irregulares de baixa renda, as quais pela sua natureza são desprovidas de serviços públicos, ocasionam um enorme passivo ambiental para as cidades brasileiras, produzindo lixo e esgotamento sanitário a céu aberto, não se preocupando com a qualidade ambiental e tampouco em ocupar áreas ambientalmente adequadas;

considerando que a habitação irregular decorrente do enorme "deficit" habitacional do país, historicamente ocupou áreas ambientalmente sensíveis, notadamente as áreas de preservação permanente que estavam "fora do mercado";

considerando que a compensação vegetal é uma forma de reduzir o dano ao meio ambiente em função de atividades e empreendimentos erigidos nas cidades, mediante a aposição de contrapartida ambiental, concernente no plantio compensatório a cada supressão de vegetal pretendida;

considerando que reduzir o "deficit" habitacional com projetos destinados a habitação popular, para população de baixa renda, mediante a parceria público-privada, também é uma forma de minimização dos danos ambientais causados pela irregularidade urbana;

considerando que a Lei Complementar nº 636, de 13 de janeiro de 2010, estabeleceu incentivos urbanísticos, ambientais e fiscais para os empreendimentos que forem destinados a faixa salarial de 0 (zero) a 3 (três) salários mínimos;

considerando que compete à Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SMAM) fazer a gestão da compensação vegetal, bem como estabelecer o modo de operacionalizar a aplicação e a execução do plantio ou do outro meio estabelecido para o respectivo plantio compensatório;

considerando que o art. 17 da Lei Complementar Municipal nº 636, de 2010, determina que o Município assumirá a compensação ambiental dos empreendimentos para famílias com renda de até 3 (três) salários mínimos;

considerando que a SMAM gerencia 603 (seiscentas e três) praças, 8 (oito) parques, e 3 (três) unidades de conservação da natureza;

considerando que, nos moldes da Resolução nº 05/06, do Conselho Municipal do Meio Ambiente (COMAM), que estabelece o Plano Diretor de Arborização Urbana de Porto Alegre e o plantio de árvores em logradouros públicos é de com-



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial de Porto Alegre**

**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995  
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Tamara Maria Costa Pereira - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

petência da SMAM;

considerando que o Município de Porto Alegre, através da SMAM, realiza o plantio anual de cerca de 10 mil mudas de árvores; considerando que, mediante o desenvolvimento das ações acima elencadas, a SMAM busca alcançar a qualificação ambiental da Capital almejada pelas regras vigentes,

#### D E C R E T A:

Art. 1º Para fins de cumprimento do disposto no art. 17 da Lei Complementar nº 636, 13 de janeiro de 2010, considera-se o Programa Minha Casa, Minha Vida – Porto Alegre, como projeto estruturante, por enfrentar o passivo ambiental e o “deficit” habitacional da cidade de Porto Alegre, ao produzir habitação regular, para atender a faixa salarial de 0 (zero) a 3 (três) salários mínimos.

Parágrafo único. Consideram-se projetos estruturantes as ações que visem minimizar passivos ambientais de Porto Alegre e para as quais sejam preferencialmente destinadas as compensações vegetais.

Art. 2º A compensação vegetal para projetos que integram o Programa Minha Casa, Minha Vida – Porto Alegre, que contemplam a faixa salarial com renda familiar de 0 (zero) a 3 (três) salários, será assumida pelo Município, mediante o plantio de árvores nos logradouros no entorno destes empreendimentos, bem como através do direcionamento de compensações, em melhorias e implementação de equipamentos públicos de lazer no entorno destes.

§ 1º Na hipótese do empreendedor modificar a destinação da faixa salarial a ser atendida, adota-se o disposto no Decreto Municipal nº 15.418, de 20 de dezembro de 2006.

§ 2º Não será assumida pelo Município a responsabilidade pelos procedimentos e pelos ônus decorrentes das autorizações para transplantes de vegetais eventualmente emitidas na forma das regras vigentes.

Art. 3º A arborização interna do empreendimento caberá aos empreendedores, nos termos da legislação vigente.

Art. 4º As compensações vegetais de outros projetos da cidade, preferencialmente, serão destinadas às regiões nas quais há maior incidência de projetos do Programa Minha Casa, Minha Vida – Porto Alegre, cabendo à SMAM, gestora do instrumento, esta definição.

Art. 5º O disposto neste Decreto não exime os empreendedores de arcar com as sanções administrativas, eventualmente impostas pelo descumprimento das regras ambientais vigentes.

Art. 6º Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 25 de maio de 2010.

José Fortunati,  
Prefeito.

Professor Garcia,  
Secretário Municipal do Meio Ambiente.

Registre-se e publique-se.

Newton Baggio,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

#### DECRETO Nº 16.705, de 8 de junho de 2010.

**Altera a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local (SMCPGL) e altera a redação do inc. XX do art. 2º do Decreto nº 9.391, de 17 de fevereiro de 1989, e alterações posteriores, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 94 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o disposto no artigo 21 da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988,

#### D E C R E T A:

Art. 1º Ficam criadas unidades de trabalho, subordinadas à Gerência do Orçamento Participativo (GEOP), da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local (SMCPGL), como segue:

- I – Centro Administrativo Regional Eixo Baltazar (CAR- -EB);
- II – Centro Administrativo Regional Leste (CAR-L);
- III – Centro Administrativo Regional Lomba do Pinheiro (CAR-LP);
- IV – Centro Administrativo Regional Nordeste (CAR-NE); e

V – Centro Administrativo Regional Partenon (CAR-P).

Art. 2º Ficam excluídas Funções Gratificadas e Cargos em Comissão lotados nas unidades de trabalho, da SMCPGL, integrantes da letra “c” do Anexo I da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988, e alterações posteriores, como segue:

Qt.	Código	Denominação	Unidade de Trabalho
1	1.1.2.4	Responsável por Atividades II – CC	Assessoria de Governança Local (AGL)
2	1.1.2.4	Responsável por Atividades II – CC	Gerência do Orçamento Participativo (GEOP)
1	1.1.2.4	Gestor E – CC	Centro Administrativo Regional Leste/Nordeste (CAR-LN), da GEOP
1	1.1.1.3	Gerente A	CAR-LN, da GEOP
1	1.1.2.4	Gestor E – CC	Centro Administrativo Regional Partenon/Lomba do Pinheiro (CAR-PLP), da GEOP
1	1.1.1.3	Gerente A	CAR-PLP, da GEOP

Art. 3º Fica alterada a denominação básica de 3 (três) Cargos em Comissão de Responsável por Atividades II – CC (1.1.2.4), excluídos de unidades de trabalho, conforme art. 2º deste Decreto, integrantes da letra “c” do Anexo I da Lei nº 6.309, de 1988, e alterações posteriores, para Gestor E – CC (1.1.2.4).

Art. 4º Ficam extintas as unidades de trabalho, da SMCPGL, como segue:

- I – Centro Administrativo Regional Leste/Nordeste (CAR--LN); e
- II – Centro Administrativo Regional Partenon/Lomba do Pinheiro (CAR-PLP).

Art. 5º Ficam lotados Cargos em Comissão e Funções Gratificadas na GEOP, da SMCPGL, das constantes da letra “c” do Anexo I da Lei nº 6.309, de 1988, e alterações posteriores, como segue:

Qt.	Código	Denominação	Unidade de Trabalho
1	1.1.2.4	Gestor E – CC	CAR-EB
1	1.1.2.4	Gestor E – CC	CAR-L
1	1.1.1.3	Gerente A	CAR-L
1	1.1.2.4	Gestor E – CC	CAR-LP
1	1.1.2.4	Gestor E – CC	CAR-NE
1	1.1.2.4	Gestor E – CC	CAR-P
1	1.1.1.3	Gerente A	CAR-P

Art. 6º Fica alterado o inc. XX do art. 2º do Decreto nº 9.391, de 17 de fevereiro de 1989, e alterações posteriores, conforme disposto nos artigos anteriores, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“XX – SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL	
... Secretário Municipal	
... GABINETE DO SECRETÁRIO	
.....	Coordenador-Geral Diretivo – CC 1.1.2.8
[...]	
... ASSESSORIA DE GOVERNANÇA LOCAL	
.....	Gestor C – CC 1.1.2.6
.....	Gerente I 1.1.1.5
.....	Gerente I – CC 1.1.2.5
.....	Responsável por Atividades II – CC (3) 1.1.2.4
... ASSESSORIA DE COORDENAÇÃO POLÍTICA	
[...]	
... GERÊNCIA DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	
.....	Gerente I – CC 1.1.2.5
.....	Gerente B 1.1.1.2
.....	Responsável por Atividades II – CC (26) 1.1.2.4
... Centro Administrativo Regional Centro	
.....	Gerente I – CC 1.1.2.5
.....	Gerente A 1.1.1.3
... Centro Administrativo Regional Eixo Baltazar	
.....	Gestor E – CC 1.1.2.4
... Centro Administrativo Regional Glória/Cruzeiro/Cristal	
.....	Gestor E – CC 1.1.2.4
.....	Gerente A 1.1.1.3
... Centro Administrativo Regional Ilhas	
.....	Gestor E – CC 1.1.2.4
... Centro Administrativo Regional Leste	
.....	Gestor E – CC 1.1.2.4
.....	Gerente A 1.1.1.3
... Centro Administrativo Regional Lomba do Pinheiro	
.....	Gestor E – CC 1.1.2.4
... Centro Administrativo Regional Nordeste	
.....	Gestor E – CC 1.1.2.4
.....	Gerente A 1.1.1.3
... Centro Administrativo Regional Norte	

.....Gestor E – CC	1.1.2.4
.....Gerente A	1.1.1.3
.....Centro Administrativo Regional Partenon	
.....Gestor E – CC	1.1.2.4
.....Gerente A	1.1.1.3
.....Centro Administrativo Regional Restinga	
.....Gestor E – CC	1.1.2.4
.....Gerente A	1.1.1.3
.....Centro Administrativo Regional Sul/Centro-Sul	
.....Gestor E – CC	1.1.2.4
.....Gerente A	1.1.1.3
[...]”	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 8 de junho de 2010.

José Fortunati,  
Prefeito.

Rita de Cássia Reda Eloy,  
Secretária Municipal de Administração,  
em exercício.

Registre-se e publique-se.  
Newton Baggio,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de maio de 2010.

## EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

### Atos

#### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**NOMEIA**, no cargo de PROFESSOR, lotação Secretaria Municipal de Educação, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 440, homologado em 10.07.2009, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31.12.1985, através do Ato 680 de 8.6.10.

Nome	Matr.	Código	Processo	Autorizado em
FERNANDA SOUZA GRUN – Anos Iniciais dos Ciclos de Formação / EJA – 119º Lugar		ED.1.03.M1.A	01.019804.10.5	25.05.10
LISIANE DOS SANTOS MAZZOCCO – Anos Iniciais dos Ciclos de Formação / EJA – 120º Lugar		ED.1.03.M1.A	01.019804.10.5	25.05.10
MARIA ALICE GOUVEA CAMPESATO – Anos Iniciais dos Ciclos de Formação / EJA – 121º Lugar	180509	ED.1.03.M1.A	01.019804.10.5	25.05.10
ROZANE PADILHA MATIELLI – Anos Iniciais dos Ciclos de Formação / EJA – 122º Lugar		ED.1.03.M1.A	01.019804.10.5	25.05.10
MARIA HELENA VIEIRA ROTERMUND – Anos Iniciais dos Ciclos de Formação / EJA – 123º Lugar		ED.1.03.M1.A	01.019804.10.5	25.05.10
CRISTIANE BRUSTOLIN DOS SANTOS – Anos Iniciais dos Ciclos de Formação / EJA – 124º Lugar	489030	ED.1.03.M1.A	01.019804.10.5	25.05.10
FERNANDA FORNARI VIDAL – Anos Iniciais dos Ciclos de Formação / EJA – 125º Lugar		ED.1.03.M1.A	01.019804.10.5	25.05.10
EDERSON JULIANO SAVI PAULETTI – Ciências Físicas, Químicas e Biológicas – 19º Lugar		ED.1.03.M4.A	01.019804.10.5	25.05.10
PAULA ANDREATTA MADURO – Educação Física / Rede Escolar – 32º Lugar		ED.1.03.M4.A	01.019804.10.5	25.05.10
JOVANI DE SOUZA SCHERER – História – 9º Lugar		ED.1.03.M4.A	01.019804.10.5	25.05.10
MONICA VIER LOSS – História – 10º Lugar		ED.1.03.M4.A	01.019804.10.5	25.05.10
ROBERTO KAI HSI HOO – Matemática – 13º Lugar		ED.1.03.M4.A	01.015421.10.4	03.05.10
ANDIARA DE SOUZA CAFRUNI – Matemática – 14º Lugar		ED.1.03.M4.A	01.019804.10.5	25.05.10
RENATA URRUTH ROSA – Matemática – 15º Lugar		ED.1.03.M4.A	01.019804.10.5	25.05.10

**NOMEIA** o candidato aprovado no Concurso Público 463, homologado em 16.03.2010, autorizado em 20.05.2010, através do Ato 681 de 8.6.10 (processo 1.15447.10.3).

NOME: TIAGO RUTSATZ SALOMONI

CARGO: Engenheiro cartógrafo - 3º Lugar CÓDIGO: ES.1.14.NS.A

LOTAÇÃO: Secretaria de Planejamento Municipal

OBJETO: Em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório.

BASE LEGAL: Artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31.12.1985.

#### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTRO E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA**, a contar de 26.4.10, através do Ato 334 de 20.5.10 (processo 1.20572.10.7).

NOME: OSMAR CRUZ WAECHTER JUNIOR MATRÍCULA: 168110/3

CARGO: Engenheiro CÓDIGO: ES114NS

LOTAÇÃO: SMOV

OBJETO: Para exercer a FG de chefe de seção (11150007), da Seção de Conservação Leste, da Divisão de Conservação de Vias Urbanas, da Supervisão de Vias Urbanas (14502013), da SMOV.

BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 Artigo 68.

**DESIGNA**, a contar de 26.4.10, através do Ato 335 de 20.5.10 (processo 1.20572.10.7).

NOME: ASSIS ADVAR GONÇALVES ARROJO MATRÍCULA: 450197/1

CARGO: Engenheiro

CÓDIGO: ES114NS

LOTAÇÃO: SMOV

OBJETO: Para exercer a FG de diretor (11170004), da Divisão de Obras Prediais, do Escritório de Projetos e Obras (4701007), da SMOV.

BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 Artigo 68.

**DESIGNA**, a contar de 9.3.10, através do Ato 336 de 25.5.10 (processo 1.20993.10.2).

NOME: INA DIAMANTINA ARAUJO FRAGOSO MATRÍCULA: 122479/2

CARGO: Apontador

CÓDIGO: AC10304

LOTAÇÃO: SMA

OBJETO: Para exercer a FG de responsável pela Portaria (11110003), da Equipe de Controle de Tráfego (12501006), da UVP/CTA, da SMA.

BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 Artigo 68.

**DESIGNA**, a contar de 26/02/10, através do Ato 374 de 24.5.10 (processo 1.21622.10.8).

NOME RITA HELENA LOPES SOARES

MATRÍCULA 617973-01

CARGO Assistente administrativo

CÓDIGO AA10406

LOTAÇÃO SMS

OBJETO Para exercer a FG de assistente NS (21150006), da Assessoria Técnica (18004006), da Secretaria Municipal de Saúde.

BASE LEGAL Lei Complementar 133 de 31.12.1985 Artigo 68.

**DESIGNA**, a contar de 5.3.10, através do Ato 376 de 25.5.10 (processo 1.21161.10.0).

NOME: SUELI JOSE SILVA DA SILVA

MATRÍCULA: 71174/2

CARGO: Professora M4

CÓDIGO: ED103M4

LOTAÇÃO: SMED

OBJETO: Para exercer a função gratificada de vice-diretor de escola (11150027), da E.M.E.F. Sen. Alberto Pasqualini (15626038), da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da SMED.

BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 Artigo 68.

**DESIGNA**, a contar de 9.4.10, através do Ato 379 de 25.5.10 (processo 1.17089.10.7).

NOME: DANIEL HEISLER TASSINARI

MATRÍCULA: 812575/1

CARGO: Médico

CÓDIGO: ES124NS

LOTAÇÃO: SMS

OBJETO: Para exercer a FG de responsável por atividades II (11140007), do Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro, Gerência Distrital Partenon/Lomba do Pinheiro, da SMS (18622004).

BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 Artigo 68.

**DISPENSA**, a contar de 26.4.10, através do Ato 294 de 20.5.10 (processo 1.20572.10.7).

NOME: ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO

MATRÍCULA: 450197/1

CARGO: Engenheiro

CÓDIGO: ES114NS

LOTAÇÃO: SMOV

OBJETO: Da FG de chefe de seção (11150007), da Seção de Conservação Leste, da Divisão de Conservação de Vias Urbanas (14502013), da SMOV.

BASE LEGAL: Artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985.

**DISPENSA**, a contar de 26.4.10, através do Ato 333 de 20.5.10 (processo 1.20572.10.7).

NOME: LUCIANE SKREBSKY DE FREITAS

MATRÍCULA: 787192/2

CARGO: Auxiliar de serviços técnicos

CÓDIGO: OB10106

LOTAÇÃO: SMOV

OBJETO: Da FG de chefe de diretor (11170004), da Divisão de Obras Prediais, do Escritório de Projetos e Obras (14701007), da SMOV.

BASE LEGAL: Artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985.

**DISPENSA**, a contar de 27/01/10, através do Ato 373 de 24.5.10 (processo 1.21622.10.8).

NOME RITA HELENA LOPES SOARES

MATRÍCULA 617973-01

CARGO Assistente administrativo

CÓDIGO AA10406

LOTAÇÃO SMS

OBJETO Da FG de assistente NS (21150006), da Assessoria Técnica (18004006), da Secretaria Municipal de Saúde.

BASE LEGAL Artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985.

**DISPENSA**, a contar de 5.3.10, através do Ato 375 de 25.5.10 (processo 1.21161.10.0).

NOME: LIDIA MARIA BETTIO REDIVO MATRÍCULA: 70091/1

CARGO: Professora M5 CÓDIGO: ED103M5

LOTAÇÃO: SMED

OBJETO: Da funcao gratificada de vice-diretor de escola (11150027), da E.M.E.F. Sen. Alberto Pasqualini (15626038), da Divisao de Educacao Escolar, da Supervisao de Educacao, da SMED.

BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 Artigo 73.

**DISPENSA**, a contar de 9.4.10, através do Ato 378 de 25.5.10 (processo 1.17089.10.7).

NOME: ELISABETE GULES BORGES MATRÍCULA: 253628/3

CARGO: Enfermeiro CÓDIGO: ES113NS

LOTAÇÃO: SMS

OBJETO: Da FG de chefe de responsavel por atividades II (11140007), do Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro, Gerência Distrital Partenon/Lomba do Pinheiro, da SMS (18622004).

BASE LEGAL: Artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985.

**EXCLUI**, através do Ato 381 de 25.5.10 (processo 1.36538.09.4).

NOME: ADRIANA DA FONTOURA MARQUES MATRÍCULA: 500711/1

CARGO: Professor CÓDIGO: ED103M5

LOTAÇÃO: SMED

OBJETO: Do quadro dos cargos de provimento efetivo, por falecimento ocorrido em 11/07/2009.

#### **SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO, no uso de suas atribuições legais,**

**NOMEIA**, em caráter efetivo, SILVIO ANDRÉ SOARES - 60º lugar, candidato aprovado no concurso público 61, homologado em 04.05.2007, no Cargo de agente de serviços externos, AC20104, para cumprir Estágio Probatório, com carga horária de 30 horas semanais, com base no artigo 20, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.1985, através do Ato 88 de 4.6.10 (processo 3.3214.08.7).

#### **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**NOMEIA** MICHEL AGUIAR OLIVEIRA, 76392.8, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, no CC 6, Gerente C, 1.5.2.6, do Centro Regional Sul/Centro Sul, de 21.09.2009 a 05.10.2009, em virtude de gozo de licença para tratamento de saúde pela titular, MARIANA PRAIS PUGGINA, 42753.9, com base no artigo 69, de Lei complementar 133, de 31.12.1985, através do Ato 84 de 28.05.2010. (Memo 053-10 DA)

#### **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**EXCLUI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação, beneficiários de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso I e § único do art. 70, da LC 478/02, através do Ato 49 de 26.5.10 (processo 9.2015.10.2).

Pensionista	Matric.	Ex-servidor	Matr.	Data Exclusão
GECILDA LEITE DA SILVA	6146-5	BRAULINO FAGUNDES DA SILVA	1992-7	17/5/2010
IVANEI DÍAS DE CASTRO	6584-7	MILTON RODRIGUES VAZ	8930-0	14/5/2010

**EXCLUI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação, beneficiários de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § único do art. 70, da LC 478/02, através do Ato 50 de 26.5.10 (processo 9.2015.10.2).

Pensionista	Matr.	Ex-servidor	Matr.	Data Exclusão
AMBROSIANA MARIA DA SILVA	80397-3	PEDRO ANTONIO DA SILVA	-	24/4/2010
IGNACIA GENERICIO DE OLIVEIRA	1570-1	PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA	201-4	13/5/2010
JURACY BITTENCOURT CARVALHO	1996-8	MANOEL CARVALHO	1533-9	22/4/2010
LUCY ROZA DE MACEDO	2283-0	WALTER ALMEIDA MACEDO	6682-9	11/4/2010
OLGA GUTTLEIN PAIVA	3244-1	EDVALDO RUY PEREIRA PAIVA	322-8	2/5/2010
SUELY DA ROCHA VIEIRA	3684-8	JOÃO CHAVES VIEIRA	4040-2	25/4/2010

#### **DIRETOR-PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**APOSENTA**, a contar de 01/04/10, VOLMAR DA SILVA, 33176.7, estatutário,

Instalador, OP-1.08.04.B.02-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, §§ 2º, 3º e 17, da CF/88, com redação dada pelo artigo 1º, da EC 41/03; Lei Federal 10887/04; artigo 110, inciso I, da LC 478/02; artigo 107, da LC 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC 20/98; CPF 18431569034, PASEP 10257684163, através do Ato 250 de 12.5.10 (processo 9.241.10.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 16/03/2010, ao(s) dependente(s) de MIGUEL ROSA, 18884.3, falecido(a) em 16/03/2010, Estatutário, Apontador, FV.1.03.04.C.06-00, 30h, da Secretaria Municipal de Saúde, falecido(a) em atividade, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 01/12/1986, no valor total mensal correspondente a 100% da remuneração do(a) ex-servidor(a), rateado a razão de: 25% a MARDELI DE QUADROS ROSA, 6820.5, CPF 502.377.720-00, cônjuge, 25% a EZEQUIEL DE QUADROS ROSA, 6821.3, data-fim 18/7/2010, CPF 019.442.140-62, filho, 25% a GABRIEL DE QUADROS ROSA, 6822.1, data-fim 27/7/2014, CPF 029.705.570-45, filho, 25% a DANIEL DE QUADROS ROSA, 6823.9, data-fim 20/6/2016, CPF 033.195530-03, filho, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da CF/88, com redação da EC 41/03; artigos 62 e 63, inciso II, parágrafo único da LC 478/02, alterada pela LC 631/09; Decreto 14.414/03; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decretos 16.308/09 e 16.390/09. **OBSERVAÇÕES** (revisão de provento/outros): Processo de readaptação 001.007230.90.7, CPF do(a) ex-servidor(a): 500.601.390-72, PASEP do(a) ex-servidor(a): 12039886151, através do Ato 257 de 8.6.10 (processo 9.1513.10.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.** Republicado.

## Portarias

#### **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** LUIS VINICIUS BRUM DA SILVA, 835368/1, titular, e ANA FAGUNDES, 162027/1, suplente, representando a Secretaria Municipal da Cultura; WALTER EICHIER, titular, e CLAUDIA COSTA, suplente, representando a Secretaria Municipal do Meio Ambiente; MARCELA MARQUEZ, titular, e SIMONE RIBEIRO, suplente, representando a Secretaria Municipal de Turismo; ANTONIO KLEBER DE PAULA, titular, e DOUGLAS LEITE GONÇALVES, suplente, representando a Câmara Municipal de Porto Alegre; Ten. Cel. FLORIVALDO PEREIRA DAMASCENO, titular, e Cap. IVAN LUIS MACHADO, suplente, representando o 4º RPMON-Brigada Militar; ELOMIR MALTA, titular, e ROGERIO PEREIRA BASTOS, suplente, representando o Movimento Tradicionalista Gaúcho; ANAPIO FERNANDES GOMES, titular, e CARLOS ROGERIO FARIAS, suplente, representando a 1ª Região Tradicionalista; MANOELITO CARLOS SAVARIS, titular, e IVO LADISLAU JANICSEK, suplente, representando o Instituto Gaúcho de Tradição e Folclore; MARCILIO LENCINA GOULART, titular, e ELOIR LOURENÇO PADILHA, suplente, representando a Associação dos Piquetes do Parque da Estância da Harmonia e do Estado do Rio Grande do Sul, para compor a Comissão Municipal dos Festejos Farroupilha 2010, de acordo com a Lei 10.428/08, através da Portaria 139 de 8.6.10.

#### **CHEFE DA UNIDADE DE REGISTRO E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, a contar de 01.04.10, em relação à servidora, através da Portaria 1045 de 24.5.10 (processo 1.12448.10.9).

NOME LUCIANE PEREIRA DA SILVA MATRÍCULA 14195.4/3

CARGO Professor

CÓDIGO ED103M4

LOTAÇÃO SMED

OBJETO Os efeitos da Portaria 2490, de 11.12.2008, que a convocou para cumprir regime complementar de trabalho até u.d.

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.2.10, em relação à servidora, através da Portaria 1002 de 17.5.10 (processo 1.20514.10.7).

NOME: ADRIANA GONCALVES XAVIER MATRÍCULA: 335591/1

CARGO: Professor

CÓDIGO: ED103M5

LOTAÇÃO: SMC

OBJETO: A Portaria 801 de 03/09/2009 que convocou para regime de dedicação exclusiva

**CONVOCA**, de 1º.2 até 31.12.10, através da Portaria 1003 de 17.5.10 (processo 1.20514.10.7).

NOME: ADRIANA GONCALVES XAVIER MATRÍCULA: 335591/1

CARGO: Professor

CÓDIGO: ED103M5

LOTAÇÃO: SMED

OBJETO: Regime complementar de trabalho

BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 - artigos 37, inciso I, alínea “c”,

110, inciso III; Lei 6151 de 13.07.1988 - artigos 30 e 32.

**CONVOCA**, de 10.5.10 até 31.12.11, através da Portaria 1004 de 17.5.10 (processo 1.20510.10.1).

NOME: ALEXSANDRA NUNES DA SILVA MATRÍCULA: 830206/2

CARGO: Monitor CÓDIGO: SA10806

LOTAÇÃO: SMED

OBJETO: Regime de tempo integral

BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 - Artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.1988 - artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I.

**CONVOCA**, de 6.5.10 até 31.12.11, através da Portaria 1043 de 24.5.10 (processo 1.21544.10.7).

NOME: LUCIDE NICOLLI MATRÍCULA: 14889.4/2

CARGO: Nutricionista CÓDIGO: ES127NS

LOTAÇÃO: SMED

OBJETO: Para cumprir regime de dedicação exclusiva

BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 artigo 37, inciso I, alínea “b”. 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.1988 artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41.

**CONVOCA**, a contar de 1º.4.10, através da Portaria 1044 de 24.5.10 (processo 1.12448.10.9).

NOME: LUCIANE PEREIRA DA SILVA MATRÍCULA: 14195.4/3

CARGO: Professor CÓDIGO: ED103M4

LOTAÇÃO: SMED

OBJETO: Para cumprir regime suplementar de trabalho até ulterior deliberação.

BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 - artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.07.1988 - Artigos 30 e 32.

**CONVOCA**, de 5.5.10 até 31.12.11, através da Portaria 1057 de 25.5.10 (processo 1.21546.10.0).

NOME: EMILENE SOUZA GARCIA MATRÍCULA: 348160/3

CARGO: Nutricionista CÓDIGO: ES127NS

LOTAÇÃO: SMED

OBJETO: Regime de dedicação exclusiva

BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 - artigo 37, inciso I, alínea “b”. 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.1988 - artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41.

**CONVOCA**, de 6.5.10 até 31.12.11, através da Portaria 1058 de 25.5.10 (processo 1.21542.10.4).

NOME: CINTIA DOS SANTOS COSTA MATRÍCULA: 1002198/1

CARGO: Nutricionista CÓDIGO: ES127NS

LOTAÇÃO: SMED

OBJETO: Regime de dedicação exclusiva

BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 - artigo 37, inciso I, alínea “b”. 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.1988 - artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41.

**DESIGNA** MARIA BEATRIZ COSTA CABRAL COSTA SILVA, 20366.2, professora, ED103M5, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de responsável por atividades I, 210060, 11130031, 12501020, substituindo JEANINE DUTRA WALLAUER, 54776.4, professora, ED103M5, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 25.5 a 23.6.10, através da Portaria 1065 de 7.1.10.

**DESIGNA** NELSON BARBIEUX LANGARO, 47781.6, psicólogo, ES129NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de responsável por atividades I, 210060, 11130031, 12004019, substituindo THEMIS BARRETO KRUMENAUER, 26072.4, professora, ED103M5, por motivo de férias, de 31.5 a 14.6.10, através da Portaria 1066 de 26.5.10.

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** MARIA DE LOURDES MELO SCHITZ, 215895/1, assistente administrativa, AA10406, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Assessoria de Planejamento e Normatização, 13004009, da Célula de Gestão Financeira, da SMF, substituindo VERA LUCIA ARNHOLD, 272301/1, apontador, AC10304, por motivo de férias, de 05.04 a 04.05.10, através da Portaria 166 de 24.5.10.

**DESIGNA** LISETE MISTRELLO FUNARI, 203467/3, contadora, ES111NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gestor B, 11170009, da Área de Auditoria Geral 13709005, da SMF, substituindo REGINA MIRANDA VALLE, 333302/3, contadora, ES111NS, por motivo de BAS - Benefício Assistencial, de 04 a 31.03.10, através da Portaria 167 de 24.5.10.

**DESIGNA** CLEIDE LAMMEL LUCAS, 467010/3, contadora, ES111NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de assistente técnico, 21160003, da Assessoria de Normatização e Controle 13004015, da Área de Auditoria Geral, da SMF, substituindo LISETE MISTRELLO FUNARI, 203467/3, contadora, ES111NS, por moti-

vo de responder por outra FG, de 04 a 31.03.10, através da Portaria 168 de 24.5.10.

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** JOSE VANDERLEI GONÇALVES DE OLIVEIRA, 7679-2, pedreiro, OP11004, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, 210027, 14002001, substituindo PAULO CÉSAR DA SILVA GUIMARÃES, 294394, pedreiro, OP11004, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 12 a 27.4.10, através da Portaria 134 de 17.5.10.

**DESIGNA** GILMARA MULLER, 32631.0, engenheiro, 100500, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gerente de projetos I, do Escritório Municipal de Projetos e Obras, da SMOV, 210085, 14801004, substituindo CARLOS PENHA OTERO JUNIOR, 41596.3, engenheiro, 100500, por motivo de responder por outra FG, de 12 a 26/07/10, através da Portaria 135 de 19.5.10.

**DESIGNA** CARLOS PENHA OTERO JUNIOR, 41596.3, engenheiro, 100500, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de diretor, da Divisão de Projetos Viários, do Escritório Municipal de Projetos e Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 210120, 14701008, substituindo ELAINE FERREIRA QUESADA, 31588.9, engenheira, 100500, por motivo de férias, de 12 a 26.7.10, através da Portaria da 136 de 19.5.10.

#### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** autorização a JULIANA RIBEIRO DE VARGAS, 85044.8/01, Professor, para afastar-se do Município de 20.04.2010 a 23.04.2010, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do XV ENDIPE – ENCONTRO NACIONAL DE DIDÁTICA E PRÁTICA DE ENSINO, realizada em BELO HORIZONTE - MG, com base no art. 32, inciso II, da L.C. 133/85, através da Portaria 465, de 20.05.10 (processo 1.13678.10.8).

**CONCEDE** autorização a JULIANA RIBEIRO DE VARGAS, 85044.8/02, Professor, para afastar-se do Município de 20.04.2010 a 23.04.2010, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do XV ENDIPE – ENCONTRO NACIONAL DE DIDÁTICA E PRÁTICA DE ENSINO, realizado em BELO HORIZONTE - MG, com base no art. 32, inciso II, da L.C. 133/85, através da Portaria 466, de 20.05.10 (processo 1.13679.10.4).

**CONCEDE** autorização a MATEUS GONÇALVES, 81720.2/01, Professor, para afastar-se de suas funções de 26.05.2010 a 28.05.2010, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do III SEMINÁRIO NACIONAL DE FORMAÇÃO DE EDUCADORES - EJA, realizado em PORTO ALEGRE - RS, com base no art. 32, inciso II, da L.C. 133/85, através da Portaria 467, de 24.05.10 (processo 1.16998.10.3).

**CONCEDE** autorização a CLÁUDIA REGINA DA SILVA, 39320.7/01, Professor, para afastar-se de suas funções no dia 21/05/2010, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do XII FÓRUM DE ESTUDOS: LEITURAS DE PAULO FREIRE, realizado em PORTO ALEGRE - RS, com base no art. 32, inciso II, da L.C. 133/85, através da Portaria 468, de 24.05.10 (processo 1.18580.10.6).

**CONCEDE** autorização a ANA HELENA VARELA PALIO LAUX, 48411.0/01, Professor, para afastar-se do Município de 18.05.2010 a 21.05.2010, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do SEMINÁRIO NACIONAL DO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO, realizado em BRASÍLIA - DF, com base no art. 32, inciso II, da L.C. 133/85, através da Portaria 469, de 24.05.10 (processo 1.20147.10.4).

**CONCEDE** autorização a ANA CRISTINA BRUM DA SILVA, 36451.7/01, Professor, para afastar-se do Município de 24.05.2010 a 27.05.2010, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do SEMINÁRIO INTERNACIONAL “A ESCOLA APRENDENDO COM AS DIFERENÇAS”, realizado em BRASÍLIA - DF, com base no art. 32, inciso II, da L.C. 133/85, através da Portaria 470, de 24.05.10 (processo 1.20313.10.1).

**CONCEDE** autorização a CLÁUDIA PEREIRA DURO, 28219.7/01, Professor, para afastar-se do Município de 08.06.2010 a 11.06.2010, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do II ENCONTRO NACIONAL DE FORTALECIMENTO DO CONSELHO ESCOLAR, realizado em BRASÍLIA - DF, com base no art. 32, inciso II, da L.C. 133/85, através da Portaria 471, de 24.05.10 (processo 1.20310.10.2).

**CONCEDE** autorização a ROSA MARIS ROSADO, 36514.5/02, Professor, para afastar-se do Município de 18.05.2010 a 21.05.2010, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do SEMINÁRIO NACIONAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL E III ENCONTRO NACIONAL DOS COORDENADORES DO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO, realizado em BRASÍLIA - DF, com base no art. 32, inciso II, da L.C. 133/85, através da Portaria 472, de 24.05.10 (processo 1.20148.10.0).

**DESIGNA** SANDRA REGINA LAYDNER FERREIRA, 28085.1/01, professor, ED103M1, para responder pela função gratificada de diretor da Escola Municipal de Educação Infan-

til Florencia Vurlod Socias, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da SMED, 11160022, 15611014, substituindo DANIELA SANTOLIN NUNES, 38205.2/03, professor, ED103M5, por motivo de licença-gestante, de 22 a 30.03.10, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 438 de 06.05.10.

**DESIGNA** TAIS ANDREA MOREIRA, 91545.5/01, professor, ED103M4, para responder pela função gratificada de vice-diretor da Escola Municipal de Educação Infantil Florencia Vurlod Socias, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da SMED, 11150027, 15611014, substituindo SANDRA REGINA LAYDNER FERREIRA, 28085.1/01, professor, ED103M1, por motivo de responder por outra função gratificada, de 22 a 30.03.10, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 439 de 06.05.10.

**DESIGNA** JEANE ISABEL MOURA DO NASCIMENTO, 36521.2/01, professor, ED103M4, para responder pela função gratificada de diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental América, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da SMED, 11160022, 15626006, substituindo DENISE PINHEIRO DA SILVEIRA, 7115.0/02, professor, ED103M5, por motivo de licença-prêmio, de 1º a 12.4.10, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 453 de 19.05.10.

**DESIGNA** MARIA ANDRÉA ANTUNES DA CUNHA, 7543.0/02, professor, ED103M3, para responder pela função gratificada de vice-diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental América, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da SMED, 11150027, 15626006, substituindo JEANE ISABEL MOURA DO NASCIMENTO, 36521.2/01, professor, ED103M4, por motivo de responder por outra FG, de 01 a 12.04.10, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 454 de 19.05.10.

**DESIGNA** MARIA ANDREA ANTUNES DA CUNHA, 7543.0/02, professor, ED103M3, para responder pela função gratificada de diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental América, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da SMED, 11160022, 15626006, substituindo DENISE PINHEIRO DA SILVEIRA, 7115.0/02, professor, ED103M5, por motivo de licença-prêmio, de 13 a 22.04.10, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 455 de 19.05.10.

**DESIGNA** JEANE ISABEL MOURA DO NASCIMENTO, 36521.2/01, professor, ED103M4, para responder pela função gratificada de diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental América, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da SMED, 11160022, 15626006, substituindo DENISE PINHEIRO DA SILVEIRA, 7115.0/02, professor, ED103M5, por motivo de licença-prêmio, de 28 a 30.04.10, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 456 de 19.05.10.

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** CLÁUDIA PINTO ALVES, 33514.1/1, assistente administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico da Coordenação de Descentralização da Cultura/SMC, 2113, 10700007 substituindo MAUREEN MANDELLI CORREA, 23500.6/3, técnico de cultura, ES131NS, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 06 a 21.05.10, em regime de tempo integral, através da Portaria 89 de 18.5.10.

**DESIGNA** ELAINE COELHO KOSLOVSKI, 8843.5/4, auxiliar de cozinha, AC10802, para responder pela função gratificada de encarregado do Núcleo de Serviços Gerais/SMC, 1112, 10301003 substituindo IARA VILELLA GONZALES, 10600.0/2, auxiliar de serviços gerais, AC10902, por motivo de licença-prêmio, de 19.04 a 03.05.10, em regime de tempo integral, através da Portaria 90 de 18.05.10.

**DESIGNA** MARIA BEATRIZ DA ROSA, 536791/6, operário especializado, OB10702, para responder pela função gratificada de chefe da Equipe de Apoio Operacional/CATA/SMC, 11150005, 10501006 substituindo JOÃO LUIS GONÇALVES OLYMPIO, 174029/2, apontador, AC10304, por motivo de férias, de 17 a 31.05.10, em regime de tempo integral, através da Portaria 91 de 18.05.10.

**DESIGNA** ADEMIR GOMES LEIRIA, 219487/2, recepcionista, AA10804, para responder pela função gratificada de chefe do Setor de Difusão do Livro/BPMJG/CLL/SMC, 1113, 10302005 substituindo MARIA BEATRIZ DA ROSA, 536791/6, operário especializado, OB10702, por motivo de responder por outra FG, de 17 a 31.05.10, em regime de tempo integral, através da Portaria 92 de 18.05.10.

**DESIGNA** IARA TEREZINHA COELHO GUEDES, 63290.1/4, adido, para responder pela função gratificada de assistente da Assessoria de Estudos e Pesquisas/SMC, 2115, 10004003 substituindo TÂNIA REGINA DE FREITAS, 29767.0/1, auxiliar de serviços gerais, AC10902, por motivo de férias, de 17.05 a 15.06.10, em regime de tempo integral, através da Portaria 93 de 18.05.10.

**DESIGNA** ELAINE COELHO KOSLOVSKI, 8843.5/4, auxiliar de cozinha, AC10802, para responder pela função gratificada de chefe de grupo da Equipe de Administração de Prédios Culturais/SMC/CATA/EAPC, 1112, 10501002 substituindo IARA TEREZINHA COELHO GUEDES, 63290/4, adido, por motivo de responder por outra FG, de 17.05 a 15.06.10, em regime de tempo integral, através da Portaria 94 de 18.05.10.

**DESIGNA** ANDREZA SABALLA, 545895/1, assistente administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de secretário de conselho/GS/SMC, 2114, 10002001 substituindo SINARA CRISTINA NUNES FERREIRA, 437910/2, técnico em contabilidade, TP10407, por motivo de responder por outra FG, de 26.04 a 25.05.10, em regime de tempo integral, através da Portaria 95 de 19.05.10.

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** ADELAIDE KREUTZ PUSTAI, 240889/03, a se afastar de suas funções para participar da Reunião que abordará as Diretrizes da Portaria 3252 e Fortalecimento da Vigilância Epidemiológica e Resposta às Emergências de Saúde Pública – Influenza H1N1 e Dengue, de 31.5 a 1º.6.10, em Brasília, DF, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e Decreto 11762/99, através da Portaria 305 de 14.5.10 (processo 1.17250.10.2).

**AUTORIZA** ELIZABETH LEMOS SILVEIRA, 49053.5/01, vínculo 2, médica, a se afastar de suas funções para participar da “Oficina de Elaboração das Diretrizes para o Tratamento e Diagnóstico das Doenças Genéticas na Associação Médica Brasileira, de 23 a 24.4.10, em São Paulo, SP, sem ônus para o Município, através da Portaria 339 de 16.4.10 (processo 1.12000.10.8).

**AUTORIZA** NEIVA ISABEL RAFFO WACHHOLZ, 343162/01, a se afastar de suas funções para participar da 3ª etapa do Curso de Capacitação em Elaboração de Artigos em Revista Científica, de 7 a 11.6.10, em São Paulo, SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e Decreto 11.762/99, através da Portaria 422 de 14.5.10 (processo 1.17249.10.4).

**AUTORIZA** MARIA MERCEDES DE ALMEIDA BENDATI, 79573-5, a se afastar de suas funções para participar da Reunião Ordinária da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa – CONEP/CNS, de 25 a 27.5.10, em Brasília, DF, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e Decreto 11.762/99, através da Portaria 423 de 14.5.10 (processo 1.17255.09.4).

**AUTORIZA** REGINA CRISTINA ÁVILA, 291873/01, a se afastar de suas funções para participar da Reunião do Grupo de Trabalho para Codificações das Notificações a partir dos Modos de Falha, de 31.5 a 2.6.10, em Brasília, DF, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e Decreto 11.762/99, através da Portaria 424 de 14.5.10 (processo 1.17254.10.8).

**AUTORIZA** SAMIR DOS SANTOS PASSOS, 510789/03, assessor especialista, a se afastar de suas funções para participar do “III Encontro Nacional das Comissões Intergestoras Bipartite”, de 27 a 28.4.10, em Brasília, DF, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e Decreto 11.762/99, através da Portaria 457 de 17.5.10 (processo 1.7658.10.9).

**CONCEDE** autorização a VANIA MARISA RIBEIRO, 339729, farmacêutica, para se afastar de funções, de 25 a 26.5.10, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do XX Congresso Pan-Americano de Farmácia, em Porto Alegre, RS, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 405 de 11.5.10 (processo 1.17967.10.4).

**CONCEDE** autorização a NEIDI MARIA CORBELLINI, 317084, nutricionista, para se afastar do Município, de 15 a 19.6.10, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens temporais, a fim de participar do IV Congresso Brasileiro de Nutrição e Cancer (CBNC) e Ganepão 2010, em São Paulo, SP, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 468 de 18.5.10 (processo 1.14826.10.0).

**CONCEDE** autorização a NADINE STREB, 468840, enfermeira, para se afastar do Município, de 9 a 12.6.10, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens temporais, a fim de participar do 6º Congresso Brasileiro de Cérebro, Comportamento e Emoções, em Gramado, RS, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 478 de 21.5.10 (processo 1.19649.10.0).

#### **CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTRO E VANTAGENS, DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a contar de 4.1.1988, WILSON VALLE DE SOUZA FILHO, 737358, operador de máquinas especiais, da Divisão de Água, Gratificação de 25% pela Operação de Máquinas Especiais, de acordo com o artigo 110, inciso IV, alínea “d” da lei Complementar 133 de 31.12.1985 e artigo 49 da Lei 6203 de 28.12.1988, através da Portaria 886 de 28.5.10 (processo 3.310.88.3).

**CONVOCA** SILVIO ANDRÉ SOARES, agente de serviços externos, AC20104, para cum-

prir o regime de tempo integral, com base no artigo 131 da Lei complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 37, inciso I da Lei 6412/89, que adaptou a Lei 6203/88 aos termos da Lei 6309/88, através da Portaria 917 de 4.6.10, (processo 3.3214.08.7).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, atendendo ao que dispõe o Decreto 13982 de 28.11.02 e a Ordem de Serviço 005 de 09.05.03, SUZANA ZANELLA DE LIMA PICOLLI, 673824, economista, e JOSE ROBERTO LIMA SOBREIRO, 674415, assessor para assuntos jurídicos, para atuarem como pregoeiros, SILVIO PEREIRA FILHO, 679826, chefe de equipe, como titular, JOSÉ JOÃO ESTIVALETE BILHALVA, 673800, assessor administrativo II, como suplente, VICENTE BUENO AIRES TRINDADE, 381400, como suplente; engenheiro, RUY TELLECHEA FILHO, 673642, engenheiro, como titular, e para secretariar CARLA BEATRIZ DA SILVA PEREIRA, 219219, adida, 1ª secretária e DANIELE PORSCHE, 679218, assistente administrativa, 2ª secretária, para constituírem a equipe de apoio, com percepção da gratificação tributária, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, alterada pela Lei 10481 de 3.7.08, de nível 6, pelo prazo de um (1) ano, a contar de 01.5.10, através da Portaria 179 de 5.5.10, (processo 4.1804.03.0). **Retificada, com relação à gratificação tributária.**

**DESIGNA** RUBENS FRANCISCO DE LIMA DIAS, 674051, carpinteiro, para responder pela Função Gratificada de Encarregado de Serviço, da Unidade de Operações, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14120001, 31603006, durante o impedimento do titular OSNI SCHEFFER CARDOSO, 677234, pedreiro, por motivo de licença-prêmio, de 15.4.10 a 26.4.10, através da Portaria 186 de 6.5.2010, (memo 166/10-UOP). **Retificada.**

**CONCEDE** a LUIS CARLOS PELLENZ, 673472, assessor para assuntos jurídicos, MIRIAM DA ROCHA FERNANDES, 678676, arquiteta, ROSIRENE MAYER, 675882, arquiteta, autorização para afastarem-se do Município, de 19.10.09 a 21.10.09, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participação do Seminário Sobre Regularização Fundiária Urbana no Brasil, a realizar-se na cidade de Brasília/DF, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 189 de 7.5.2010, (processo 4.4077.09.1). **Retificada.**

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** DARCI MARTINS GOMES, 9003.0, Técnico Administrativo – Administrador, CLÉLIA MARIA OLIVEIRA FERREIRA, 76079.4, Serviços Gerais, ALBERTO MASCARELLO FIGUEIRÓ, 75762.0, Assistente Técnico Administrativo Nível 5, ROSANA GOLDANI DE BORBA, 76095.2, Técnico Social – Assistente Social, SIMONE KLUWE SCHIAVON, 55798.8, Técnico Social - Nutricionista, JONATAS DE FREITAS SILVA, 100157.4, Técnico Social – Enfermeiro, CARLOS FETT PAIVA NETO, 90341.6, Diretor Administrativo, BEATRIZ KULISZ, 27444.9, Professor, FLÁVIA FERREIRA HAASE, 10537.8, Arquiteto, como titulares, e JUAREZ CARPES BALBUENO, 37255.1, Técnico Nível 6, MELINA STEFANYA NUNES TOLEDO, 76341.2, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, LUCRÉCIA HESSE, 75896.9, Auxiliar Técnico Administrativo Nível 11, CAMILA FORTUNA, 95752.8, Técnico Social - Nutricionista, CÁTIA LOPES FAGUNDES, 36860.2, Técnico Social – Enfermeiro, e GILBERT DA SILVA MUNHOZ, 76439.8, Coordenador Administrativo, e NILO SERGIO ALVES BOTTINI, 26956.9, Guarda Municipal, como suplentes, para, sob a coordenação do primeiro, constituírem Comitê Deliberativo de Especificações, a contar de 30.04.2010, com base no artigo 3º, inciso XIV, do Decreto Municipal 14.213, de 18/06/03, através da Portaria 294/10, de 27.05.2010.

**DISPENSA** EULA BEATRIZ WOLLMANN CARDOSO, 76296.1, Técnico Social – Enfermeiro, da FG 3, Assistente F, 2.5.1.3, da Coordenação da Rede Especializada, a contar de 14.05.2010, em virtude de sua transposição para a Secretaria Municipal da Saúde, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através da Portaria 295/10, de 27.05.2010. (Memo 065-10 CRE)

**DESIGNA**, a contar de 14.05.2010, CATIA LOPES FAGUNDES, 36860.2, Técnico Social – Enfermeiro, para a FG 3, Assistente F, 2.5.1.3, da Coordenação da Rede Especializada, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133, de 31.12.1985, através da Portaria 296/10, de 27.05.2010. (Memo 065-10 CRE)

**RELOTA**, a pedido, MARIA DA GRAÇA ANDRADE VILARINO, 75936.6, Técnico Nível 6, da Coordenação da Rede Básica para a Assessoria de Gestão da Informação e Tecnologia, a contar de 27.05.2010, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através da Portaria 298/10, de 27.05.2010. (processo 007.000920.10.0)

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 253/08, 13.06.2008, que atribuiu, a contar de 18/03/08, a HELOISA HELENA SCHULTZ, 61996.9, Monitor, em caráter experimental, em um período de até seis meses, as tarefas relativas ao cargo de Assistente Administrativo, bem como a Portaria 023/09, de 22.01.2009, que prorrogou o prazo de seu estágio experimental, ficando mantida, no entanto, sua lotação na Área de Apoio Técnico-Administrativo,

atendendo ao que consta do processo administrativo 007.002091.07.0, e em conformidade com artigo 57, parágrafos 3º e 4º, da Lei Complementar 133, de 31.12.1985, através da Portaria 297/10, de 27.05.2010.

**CONCEDE** promoção horizontal a DIMA SALETE COSTA TEIXEIRA, 75857.0, de Instrutor Nível 6 para Instrutor Nível 7, a contar de 20.03.2010, conforme Resolução 1/88, Lei 7.414/94 e artigo 461, parágrafos 2º e 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho, através da Portaria 299/10, de 28.05.2010. (Memo 229/10 APE)

**SUSPENDE**, durante o período 21.09.2009 a 05.10.2009, os efeitos da Portaria 024/07, que convocou MICHEL AGUIAR OLIVEIRA, 76392.8, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, para cumprir Regime de Tempo Integral, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6.309 de 28/12/88, c/c artigo 37, inciso I, alínea “a”, da Lei Complementar 133, de 31.12.1985, através da Portaria 300/10, de 28.05.2010. (Memo 002-10 DA)

**CONVOCA**, durante o período de 21.09.2009 a 05.10.2009, MICHEL AGUIAR OLIVEIRA, 76392.8, Gerente C, 1.5.2.6, do Centro Regional Sul/Centro Sul, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309, de 28.12.1988, c/c artigo 37, inciso I, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31.12.1985, através da Portaria 301/10, de 28.05.2010. (Memo 053-10 DA)

**SUSPENDE**, durante o período de 21.09.2009 a 05.10.2009, em relação ao servidor MICHEL AGUIAR OLIVEIRA, 76392.8, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, os efeitos da Portaria 073/06, que concedeu a contar de 01.03.2006, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível quatro, com base no artigo 70 da Lei 6.309 de 28.12.1988, alterado pela redação da Lei 7.691 de 31.10.1995, Decreto Municipal 11.351, de 03.11.1995 e Instrução Administrativa 008/01/FASC, através da Portaria 302/10, de 28.05.2010. (Memo 053-10 DA)

**CONCEDE** Gratificação de Incentivo Técnico, durante o período de 21.09.2009 a 05.10.2009, a MICHEL AGUIAR OLIVEIRA, 76392.8, Gerente C, 1.5.2.6, do Centro Regional Sul/Centro Sul, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7.690/95, alterada pela Lei 8.183/98, através da Portaria 303/10, de 28.05.2010. (Memo 053-10 DA)

## Despachos

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.10088.09.1** - Indefere, em 26.5.10, por falta de amparo legal, o pedido constante no referido expediente, referente a CYRO DOMINGUES JUNIOR, 52556, técnico em comunicação social, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

**Processo 1.21575.10.0** - Instaura sindicância, em 28.5.10, atendendo ao que consta nas Portarias 38/1990 e 507/2009, após o exame do presente processo, para apurar os fatos nele relatados.

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTRO E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.17199.10.7** - Modifica, em 26.5.10, o cômputo em dobro de licença-prêmio de CARLOS AUGUSTO KRUG ZUGNO, 62847/5, da Secretaria do Planejamento Municipal, efetuada através do presente processo, quanto ao período de 17/03/85 a 16/03/90, que passa a ser 01m = 02m, face revisão.

**Processo 1.17525.09.8** - Modifica, em 27.5.10, em relação a SAYONARA STEINMETZ CARPES, 26231.9/1, da SMED, a data em que foi ASSEGURADA a vantagem prevista no artigo 43, da Lei 6151/88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b”, da Lei 6453/89, ou seja, a referência “C”, que passa a ser a contar de 25/08/2008, e não como constou, face revisão.

**Processo 1.18525.10.5** - Defere, em 27.5.10, em relação a DIEGO MARKS BELMONTE, 91912.6/3, auxiliar de gabinete, do(a) GP, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos arts. 122, § 1º, com redação alterada pela LC 150/87 e 126, § 3º, todos da LC 133/85 (com reciprocidade). Total de 1144 dias = 03 ano(s) 01 mes(es) 19 dia(s).

-Estado do Rio Grande do Sul: de 14/02/2003 a 02/04/2006

**Processo 1.21421.10.2** - Assegura, em 26/05/10, a MARIA CRISTINA MORAIS FOLETTO, 201471/1, da SMS, a contar de 26/07/08, a vantagem do artigo 78, da Lei 6309/88, ou seja, a referência “D”.



**Processo 9.1195.10.7** - Torna sem efeito, em 28.5.10, em relação a GESILDA DA SILVA KURTZ, 12459.2/1, da Secretaria Municipal da Saúde, a concessão da vantagem prevista no artigo 124, parágrafo único, da Lei Complementar 133/85, bem como da vantagem prevista no artigo 78, da Lei 6309/88, ou seja, a referência “D”, ambas concedidas pelo DOPA 3764, de 14.05.2010, face duplicidade.

#### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 1.5945.10.0** - Defere, em 31.5.10, o pedido de redução de carga horária para o primeiro semestre de 2010, efetuado por NILCE MARIA RODRIGUES, 43989.0/01, Professor, da SMED, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no art. 90, inciso III, alínea “b”, da LC 133/85.

**Processo 1.9225.10.2** - Defere, em 31.5.10, o pedido de redução de carga horária para o primeiro semestre de 2010, efetuado por FABRÍCIA FALAVIGNA KUBIEZEWSKI, 50590.3/01, Professor, da SMED, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no art. 90, inciso III, alínea “a”, da LC 133/85.

**Processo 1.10288.10.4** - Defere, em 31.5.10, o pedido de redução de carga horária para o primeiro semestre de 2010, efetuado por GISELE MALLMANN, 45601.1/01, Professor, da SMED, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no art. 90, inciso III, alínea “b”, da LC 133/85.

**Processo 1.10669.10.8** - Defere, em 31.5.10, o pedido de redução de carga horária para o primeiro semestre de 2010, efetuado por EDIANIE ELIOMARA AZEVEDO BARDONI, 23395.2/05, Professor, da SMED, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no art. 90, inciso III, alínea “b”, da LC 133/85.

**Processo 1.10739.10.6** - Defere, em 31.5.10, o pedido de redução de carga horária para o primeiro semestre de 2010, efetuado por JUDITE GUERRA, 26103.0/01, Professor, da SMED, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no art. 90, inciso III, alínea “b”, da LC 133/85.

**Processo 1.11423.10.2** - Defere, em 31.5.10, o pedido de redução de carga horária para o primeiro semestre de 2010, efetuado por FRANCISCO COLOSSI NETTO, 55646.7/01, Professor, da SMED, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no art. 90, inciso III, alínea “b”, da LC 133/85.

**Processo 1.11643.10.2** - Indefere, em 27.5.10, por falta de amparo legal, a solicitação de concessão de incentivo III, correspondente ao Padrão M4, efetuada por MAGDA SILVA SCHMITZ, 55206.3/01, da SMED.

**Processo 1.11781.10.6** - Defere, em 31.5.10, o pedido de redução de carga horária para o primeiro semestre de 2010, efetuado por ANGÉLICA MARIA BORTOLINI, 40096.0/01,

Professor, da SMED, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no art. 90, inciso III, alínea “b”, da LC 133/85.

**Processo 1.11788.10.0** - Defere, em 31.5.10, o pedido de redução de carga horária para o primeiro semestre de 2010, efetuado por VÁLTER MORIGI, 49472.3/03, Professor, da SMED, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no art. 90, inciso III, alínea “b”, da LC 133/85.

**Processo 1.17120.10.1** - Defere, em 31.5.10, o pedido de redução de carga horária para o primeiro semestre de 2010, efetuado por MARTA GOMES DE CAMPOS, 19339.5/01, Professor, da SMED, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no art. 90, inciso III, alínea “b”, da LC 133/85.

**Processo 1.18009.10.7** - Defere, em 31.5.10, o pedido de redução de carga horária para o primeiro semestre de 2010, efetuado por MARIA CLARA CORSINI SILVA, 33462.8/01, Professor, da SMED, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no art. 90, inciso III, alínea “b”, da LC 133/85.

#### DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais:

**Processo 4.882.08.9** - Exclui em relação ao servidor HAMILTON SOARES DA FROTA, 672972, administrador, o Abono de Permanência, a contar de 22.1.10, tendo em vista pedido de aposentadoria através do processo 09.000429.10.4.

**Processo 4.3021.09.2** - Exclui em relação a servidora ANA LUIZA SILVA CARVALHO, 673551, engenheira, o Abono de Permanência, a contar de 31.3.10, tendo em vista pedido de aposentadoria através do processo 09.001766.10.4.

**Processo 4.6040.04.7** - Exclui em relação ao servidor GILSON CAMPOS GOMES, 673587, engenheiro, o Abono de Permanência, a contar de 2.10.09, tendo em vista pedido de aposentadoria através do processo 01.049712.09.8

#### DIRETOR-PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 1.53923.08.1** - Indefere, em 28.5.10, o pedido de revisão de proventos do ex-servidor EDOLO PIATTELLI, 53.9, formulado por NOECY CASTRO MAZZONI, pensionista, por ausência de amparo legal.

**Processo 1.45852.09.0** - Indefere, em 28.5.10, o requerimento de pensão por morte do ex-servidor SAMUEL ZOILO DE MELLO, formulado por REJANE POZZA DE MELLO, por falta de amparo legal.

# CÂMARA

## ORDEM DE SERVIÇO 5/10

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no exercício de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, combinado com o art. 35 da Lei Complementar nº 133, de 31-12-85, e art. 55, da Lei Municipal nº 5.811, de 08-12-86,

considerando a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2010, a se realizar na África do Sul,

### DETERMINA

**Art. 1º** O horário de expediente interno e externo na Câmara Municipal de Porto Alegre, será, ininterruptamente, no dia 15 de junho, terça-feira, das 8h30min às 14h30min, e no dia 25 de junho, sexta-feira, das 13h30min às 16h30min.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 8 DE JUNHO DE 2010.**

NELCIR TESSARO, Presidente.

## ORDEM DE SERVIÇO 6/10

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 20, inciso VI, do Regimento deste Legislativo, aprovado pela Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992,

considerando os convênios assinados com a Caixa Econômica Federal e o Banco do Brasil;

considerando que tais convênios proporcionarão aos funcionários algumas facilidades, desde que os interessados optem por celebrar contratos de financiamentos junto a estas insti-

tuições financeiras;

### R E S O L V E

**Art. 1º** Facultar ao funcionário a opção pelo depósito de seus vencimentos pagos por esta Câmara Municipal, junto à Caixa Econômica Federal ou ao Banco do Brasil.

**Art. 2º** A opção deverá ser apresentada, por escrito, à Seção de Folhas e Registros Financeiros, até o último dia útil do mês anterior à realização do depósito, comprovando a existência de contrato de financiamento.

**Art. 3º** Após efetuada a troca de banco, somente será aceita nova solicitação, depois de transcorrido o período mínimo de 6 (seis) meses e comprovado o encerramento do contrato de financiamento firmado pelo funcionário.

**Art. 4º** Os casos omissos serão levados à deliberação da Direção-Geral.

**Art. 5º** Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 9 DE JUNHO DE 2010.**

NELCIR TESSARO, Presidente.

# Legislativo Pessoal

## ATOS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**EXONERA** NILSON LOPES COELHO, 5099.7, Assessor Comunitário II, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.05.10, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 17.264, de 19.05.10 (Proc. 1999/10).

**EXONERA**, a pedido, ANDRÉ FACINI PEREIRA, 4241.6, Assistente Legislativo I, 1.3.1.9.9, do Quadro de Cargos Efetivos desta Câmara Municipal, a contar de 21.05.10, de conformidade com o artigo 71, inciso I, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 17.274, de 31.05.10 (Proc. 2055/10).

**NOMEIA**, em comissão, FRANCIELE OLIVEIRA NUNES, 5129.2, Assessor Comunitário I, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 15.05.10, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 17.263, de 18.05.10 (Proc. 1989/10).

**NOMEIA**, em comissão, NILSON LOPES COELHO, 5099.7, Supervisor Parlamentar de Bancada, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.05.10, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 17.265, de 19.05.10 (Proc. 1999/10).

# Documentos oficiais

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A

## CONCURSO PÚBLICO 1/07

EDITAL 1/10

PROVAS DE CAPACITAÇÃO FÍSICA E AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA  
CARGO DE AGENTE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE  
DATA, HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

Os candidatos relacionados na tabela a seguir estão convocados para a PROVA DE CAPACITAÇÃO FÍSICA será realizada no dia 20 de junho de 2010 (domingo), às 8h no CETE – Centro Estadual de Treinamento Esportivo, sito na Rua Gonçalves Dias, 628, Bairro: Menino Deus, no Município de Porto Alegre - RS.

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO
168	MAURICIO DE MESQUITA SIBEMBERG	7406250799-4
169	DARLEI FELICIO FADINI	7406275790-7
171	ROBERTO CEZAR TAVARES	7406255398-8
173	VANDERLEISSON MACHADO FERREIRA	7406275721-4
174	PAULO RICARDO VIRGINIO	7406277436-4
176	ALESSANDRO PEREIRA RODRIGUES	7406258443-3
177	JANINE RODRIGUES DE QUADROS	7406253055-4
178	ELISON EDUARDO JARDIM VIEIRA	7406277702-9
179	CÁSSIO VOESCH	7406266472-0
180	REGIS HAHN SOUZA	7406253150-0
181	RUBENS FABIANO VARGAS ALENCAR	7406263076-1
182	FELIPE DELFIN MOREIRA	7406256357-6
183	VINICIUS AQUINO MACEDO	7406274832-0
184	MARCOS VINICIOS VEIT	7406252840-1
185	FABIANO VASCONCELOS BEZERRA	7406261237-2
186	JEFERSON ENILSON PINTO PARODIA	7406252615-8
187	TIAGO MENDES DA SILVA	7406287052-5
188	LILIAN TATIANA DA SILVA BELTRÃO	7406268690-2
189	CESAR AUGUSTUS COLLAZIOL PALMA	7406269656-8
190	ALEXANDRE FERREIRA DE AZEVEDO	7406255305-8
191	MARCELO MELLO BARBOSA	7406280926-5
192	EVELINE RAQUEL PEREIRA	7406273018-9
193	ANDRE LEANDRO DO CANTO TAUBER	7406271096-0
194	VINICIUS MOURA CAMPANI	7406276954-9
195	JULIANO FERNANDES NEVES	7406275094-5
196	ANDRÉIA MACHADO LIMA	7406261427-8
197	GUSTAVO DA CROCE	7406277886-6
198	DANIEL GIRARDI SOARES	7406289834-9
199	JONAS RACHI DOS SANTOS	7406289683-4
200	JANDERSON TELLECHEA FARIAS	7406277126-8
201	CRISTIAN EDUARDO DA COSTA	7406252482-1
202	MAURICIO FADANNI	7406263549-6
203	PIERRE MEDEIROS GARIBALDINO	7406255923-4
204	JESSÉ DOS SANTOS RAMOS	7406289880-2
205	LUCAS ROHR CYGANI	7406282911-8
206	LEONARDO ROSA PAIXAO	7406265688-4
207	LUIS HENRIQUE SOARES BECKER	7406251758-2
208	SILVIO SCHWAMBACH	7406278503-0
209	SERGIO ANTONIO BRANDINI DE BONI	7406266722-3
210	DANIELLE RAMOS CONTE	7406285264-0
211	EVERALDO DUARTE DOS SANTOS	7406279651-1
212	ADRIANO PERES OLIVEIRA	7406252855-0
214	DOUGLAS STEFANO SCHMIDT RODRIGUES	7406268788-7
215	ANDRÉ LUIZ GUEDES ROCHA	7406283478-2
216	MARCUS VINICIUS ALVORCEM ZEREU	7406270403-0
217	PABLO DE MORAES PAIM	7406251740-0
218	FABRICIO MARTINS DA SILVA	7406273357-9
219	FELIPE ANDRES BLANCO	7406282615-1
220	CRISTIANE BRAZ DE ABREU	7406278456-4
221	ROGER DE LIMA	7406280365-8
222	PATRICIA FERNANDA BORBA MELLO	7406254361-3
223	PAULO SERGIO RODRIGUES GHISIO	7406262251-3
224	POTYGUARA DA SILVEIRA OLIVEIRA	7406284354-4
225	MARCELO LIMA DE OLIVEIRA	7406262697-7
226	DEIVIS MACHADO MENGUE	7406284864-3
227	GERSON FERNANDES SOARES	7406277412-7
228	GUILHERME ORTEGA MENDES	7406269273-2
229	ROGERIO ADOLFO DORNELES	7406267383-5
230	DIEGO DE LIMA BASSO	7406251545-8
231	JOSEANE LIMA DA SILVA	7406270990-2
232	RODRIGO SANTOS EMANUELLE OSÓRIO	7406276803-8
233	GISELE MARTINS BERTOLA	7406275361-8
234	RICARDO VILMAR DOS SANTOS BARBOSA	7406252713-8
235	ANDERSON PETERSEN BELTRAO	7406258228-7
236	LUCIANO DO VALLE	7406275144-5
237	JORGE LUIS PINTO DA SILVA	7406273056-1

238	MARCOS CESAR DOS REIS	7406278550-1
239	ALBERTO VARGAS	7406269563-4
240	VLADMIR MARTINS CARDOSO	7406267232-4
241	CRISTIAN MARCELO ELESBÃO	7406261214-3
242	RONALDO PINHEIRO GIMENES	7406273201-7
243	ALESSANDRO MELLER DE OLIVEIRA	7406269097-7
244	MILTON NUNES ANDRADE	7406278368-1
245	ANDERSON MARTINS MACHADO	7406250861-3
246	GABRIEL DE AQUINO SILVA DA SILVA	7406278377-0
247	SAMANTA BUENO MEDINA	7406261609-2
248	PRISCILA DA SILVA VENEROSO	7406276201-3
249	LUCIANO FLORENCE	7406255743-6
250	LUCIANO MATTOS DA SILVA	7406250497-9
251	JANE DE OLIVEIRA JOHANN FOLLMANN	7406265059-2
252	CRISTIANO PERNONCINI	7406285985-8
253	KARINA RIBEIRO DA SILVA CROÁ	7406271526-0
254	LEANDRO CRUZ DE SENA	7406270072-7
255	LUÍS CARLOS MACHADO FELIZARDO	7406259494-3
256	LEANDRO PALMA	7406282809-0
257	GARIBALDI VARGAS PRATES JUNIOR	7406279774-7
258	VANESSA RODRIGUES MOREIRA	7406264939-0
259	VAGNER SEGUSTER DE SOUZA	7406257406-3
260	WAGNER RAMOS	7406269114-0
261	NELVIO DA SILVA RODRIGUES	7406285410-4
262	CLEBER EDUARDO DE CARVALHO	7406275690-0
263	LUCAS MEOTTI FIGUEIREDO	7406286961-6
264	FILIPE MENEGOTTO LIMA	7406258444-1
265	RICARDO LEONEL SOARES DE CASTRO	7406254555-1
266	REGIS MEDEIROS WOITECHUMAS	7406258028-4
267	RENI BERNARDES VARGAS	7406259609-1
268	EDERSON DOUGLAS MACHADO DE LIMA	7406271224-5
269	JESIEL DA SILVEIRA RAMOS	7406265127-0
270	JEFERSON ESPIRITO SANTOS BEZERRA	7406253143-7
271	OSVALDO DA COSTA ARMENDARIS	7406249838-3
272	DANIEL BUTTELLI HENRICKSON	7406288840-8
273	LIEGGI GARRIDO	7406267879-9
274	IVONEI FREITAS DA SILVA	7406280492-1
275	VINICIUS QUEVEDO MARINHEIRO	7406279865-4
276	JOSUE CALIXTO VERBA	7406285723-5
277	MÁRIO DE SOUZA PLISKA	7406277602-2
278	ANDRÉ KUHN BORBA	7406254782-1
279	ALVARO LUÍS SOUZA DE OLIVEIRA	7406280002-0
280	ANA CRISTINA BRUNE	7406268988-0
281	LÉSLIE MACHADO RODRIGUES	7406268824-7
282	EVERTON VASCONCELLOS ASSMANN	7406282586-4
283	HERBERTO ALANCARDEQUE PRADO XAVIER NETO	7406263874-6
284	ANTONIO MARCOS VIEIRA SCHMIDT	7406254201-3
285	GUILHERME DE CASTRO CARDOSO	7406254994-8
286	MARCOS APRATTO RIGON	7406264899-7
287	EDUARDO LUIZ SILVA DA COSTA	7406285800-2
288	EMERSON GADIS RIBEIRO	7406253006-6
289	HERMES RAUL RAEI SCHROEDER	7406254073-8
290	FÁBIO ÉDERSON KONFLANZ FALKEMBERG	7406279662-7
291	CRISTIANO LIMA DA SILVA	7406257986-3
292	JENNIFER COULDREY	7406270414-5
293	CARLOS MATHIAS WUNDERLICH ESPASANDIN	7406258281-3
294	ALLAN NEVES DUARTE	7406281991-0
295	RUBEN JORGE BRINGHENTI LOPES	7406262626-8
296	GIOVANA SERRES	7406250492-8
297	JEFFERSON RIBEIRO PEREIRA	7406264013-9
298	LISANDRA SOUZA DE OLIVEIRA	7406262540-7
299	GILVAN VOIGT LOPES	7406251528-8
300	LISIANE DOS SANTOS BUENO	7406254080-0
301	ENIO FERNANDO PASTORIO	7406274605-0
302	JULIAN DE CAMARGO MILONE	7406264485-1
303	HECTOR DA COSTA CUNHA	7406274680-8
304	FELIPE BEMVENUTI JACQUES	7406255391-0
305	PATRÍCIA DE NEGREIROS PHILIPPSEN	7406255025-3
306	JOÃO DE LIMA NETO	7406255912-9
307	CARLOS JULIANO DE MELO AMARAL	7406255513-1
308	JULIANO SILVA DE OLIVEIRA	7406276856-9
309	CLAUDINEI BARROS CARDOSO	7406287055-0
310	LÚCIO JACOMINI FERREIRA	7406278302-9
311	PABLO RODRIGO SILVA DOS SANTOS	7406282993-2
312	JACQUES SOUZA JARDIM	7406275281-6
313	CARINA DUNDICH	7406270096-4
314	LEONARDO ALMEIDA BRITO	7406263352-3
315	JUAN DIEGO FRANCKE CARDOSO	7406286833-4
316	RAFAEL DE OLIVEIRA VANDERLEI	7406280414-0
317	VAGNER SILVA DA SILVA	7406276431-8
318	ALEXANDRE MORAES DI FRANCO	7406283071-0
319	FELIPE SEVERO DA COSTA	7406255559-0
320	ROBERTO CARLOS UTZIG	7406261386-7
321	GUILHERME ALESSANDRO HEBERLE	7406256240-5

A ordem utilizada para a convocação dos candidatos é a Classificação Geral no Concurso; a Classificação Final considerada a título de convocação para a admissão é a adquirida pelo

candidato após divulgação dos resultados da Prova de Capacitação Física e Avaliação Psicológica.

A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA para os candidatos acima que forem aprovados na Prova de Capacitação Física será realizada no dia 04 de julho de 2010 (domingo), às 9h na sede da Fundatec, sita na Rua Prof. Cristiano Fischer, 2.012, Bairro: Partenon, no Município de Porto Alegre-RS. A relação com os nomes dos candidatos convocados será publicada no site da Fundatec [www.fundatec.com.br](http://www.fundatec.com.br) no dia 24 de junho de 2010. Os candidatos deverão comparecer com 30 minutos de antecedência, munidos de documento de identidade em perfeitas condições de uso, inviolado e com foto que permita o reconhecimento.

Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado. O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência ou atraso. O não comparecimento à prova, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Concurso. Não será aplicada prova fora do dia, horário e local designado por edital. É de responsabilidade do candidato, a identificação correta do local de realização da avaliação e o comparecimento no horário determinado. Não será permitida a realização das provas do candidato que se apresentar após o horário determinado para início da prova. Durante a realização da avaliação, não serão permitidas consultas de espécie nenhuma, bem como o uso de máquinas calculadoras, fones de ouvido, gravador, pagers, notebook, telefones celulares ou qualquer aparelho similar. O candidato que se apresentar no local da avaliação com qualquer aparelho eletrônico deverá desligá-lo. A FUNDATEC não se responsabilizará por perdas ou extravio de objetos e equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da avaliação.

#### ORIENTAÇÕES PARA PROVA DE CAPACITAÇÃO FÍSICA

1. O candidato deverá apresentar no dia de realização da prova atestado médico de capacidade física para prestar a prova, fornecido nos últimos 30 (trinta) dias que antecedem a data da prova prática; conforme item 6.2.1.2 do edital de abertura.
2. Comparecer devidamente uniformizado (tênis, meia, calção ou abrigo e camiseta) para a prática de esforço físico.
3. O candidato que não apresentar o documento de identidade e o atestado médico não prestará a prova e será eliminado do Concurso.
4. Os casos de alterações psicológicas ou fisiológicas (períodos menstruais, gravidez, contusões, luxações, etc.) que impossibilitem o candidato de submeter-se aos testes, ou de neles prosseguir ou que lhe diminuam a capacidade físico-orgânica, não serão considerados para fins de tratamento diferenciado ou de nova prova.
5. As provas serão aplicadas por rigorosa ordem do número de inscrição.
6. A Prova de Esforço Físico constará de:
  - a) Teste de corrida (12 minutos) – o teste de corrida consistirá em percorrer uma distância mínima de 2200 (dois mil e duzentos) metros para os candidatos do sexo masculino e 1800 (mil e oitocentos) metros para os do sexo feminino em, no máximo 12 (doze) minutos, em uma única oportunidade. Serão considerados inaptos os candidatos que não atingirem a distância mínima exigida no teste no tempo determinado.
  - b) Exercício abdominal – posição inicial: partindo da posição deitado, em decúbito dorsal, pernas flexionadas, planta dos pés no solo, pés fixados pelo avaliador e mãos na nuca. Desenvolvimento: realizar a flexão da coluna até encostar os cotovelos nos joelhos, voltando à posição inicial até que as escápulas toquem no solo. Deverão ser executadas no mínimo 20 (vinte) repetições pelos candidatos do sexo masculino e 15 (quinze) repetições pelos do sexo feminino, no tempo máximo de 01 (um) minuto e em uma única oportunidade. Só deverão ser computados os exercícios realizados corretamente. Serão considerados inaptos os candidatos que não executarem o mínimo exigido no teste.
  - c) Flexão dos braços – Para os candidatos do sexo masculino os movimentos serão executados deitados de barriga para baixo, as mãos colocadas sobre o chão, braços estendidos na linha e largura dos ombros. O peito deve tocar o solo a cada movimento e os braços devem se estender na volta. As costas devem ficar retas. O exercício deve ser feito até a exaustão. Deverão ser executadas 11 (onze) repetições. Serão considerados inaptos os candidatos que não executarem o mínimo exigido no teste. Para os do sexo feminino, deverão deitar de barriga para baixo no chão, com o corpo reto e as pernas unidas. Dobrar os joelhos em ângulo reto e colocar as mãos no chão, ao nível dos ombros. Erguer o corpo até os braços ficarem estendidos e o peso suportado, completamente, pelas mãos e pelos joelhos; O corpo deve formar uma linha reta da cabeça aos joelhos; não curvar os quadris nem as costas. A seguir dobrar os braços até que o peito toque no chão. As pernas ou a cintura não devem tocar o solo. O peso continua a ser suportado pelos braços e joelhos. O exercício deve ser feito até a exaustão. Deverão ser executadas 8 (oito) repetições. Serão considerados inaptos os candidatos que não executarem o mínimo exigido no teste.
7. As provas seguirão a seguinte ordem de realização:
  - 7.1- prova de corrida;
  - 7.2- prova de abdominais;
  - 7.3- prova de flexão de braços.
8. Será obedecido intervalo de 5 minutos entre cada uma das provas.
9. As provas acontecerão com qualquer tempo.
10. O candidato que não obtiver performance mínima em qualquer dos testes, não poderá prosseguir na realização dos demais testes, sendo logo considerado eliminado e, conseqüentemente, eliminado da Avaliação Psicológica e estarão automaticamente eliminados do concurso.

10. O candidato será considerado apto na Prova de Capacitação Física se, submetido a todas as avaliações, atingir performance mínima em cada uma das provas, conforme especificado acima.
11. Os candidatos deverão comparecer com 30 minutos de antecedência ao local da prova para apresentação do atestado médico e leitura das condições de realização das provas.

#### ORIENTAÇÕES PARA DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

Para o cargo de Agente Fiscalização de Trânsito e Transporte, Cód. 06, serão convocados os candidatos considerados aprovados na Prova de Capacitação Física, cujos nomes estarão disponibilizados no dia 24.06.2010 no site [www.fundatec.com.br](http://www.fundatec.com.br), para realizar Avaliação Psicológica de caráter eliminatório.

1. A avaliação psicológica de caráter eliminatório objetivará avaliar o perfil psicológico do candidato, conforme definições estabelecidas no item 6.2.2.1 do edital de abertura.
2. Respeitar-se-á as características relacionadas no perfil psicológico e as habilidades requeridas. O resultado terá um parecer de "RECOMENDADO" ou "NÃO RECOMENDADO" para o desempenho do cargo.
3. A Avaliação Psicológica será realizada conforme as normas em vigor do Conselho Federal de Psicologia.
4. A não recomendação na Avaliação Psicológica não significará a existência de transtornos cognitivos e/ou comportamentais, indicando apenas que o candidato não atendeu, a época da avaliação, aos requisitos exigidos para o exercício do cargo ao qual concorreu.
5. O candidato será "Recomendado", ao conseguir atender as condições mínimas adequadas ao cargo, conforme os critérios já publicados no respectivo edital.
6. O candidato deverá devolver o kit de aplicação da avaliação, ao término da mesma e antes de retirar-se da sala.

Porto Alegre, 10 de junho de 2010.

JOSÉ ANTÔNIO BASTOS VINADÉ, Coordenador de Administração de Pessoal.

#### PUBLICAÇÃO LEGAL

#### EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

FIBIA METALURGICA LTDA, CNPJ 00.086.185/0001-07 e Inscrição Municipal 139024.2-3, comunica o extravio das Notas Fiscais de nº 001 a 010, sem uso, e do Livro do ISSQN, sendo registrada ocorrência sob nº 050110/2010/23932, em 14/05/10, na Delegacia de Polícia Online do Rio Grande do Sul.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 09 de junho de 2010.

FIBIA METALURGICA LTDA

#### PUBLICAÇÃO LEGAL

SINDICATO DO COMÉRCIO DE VENDEDORES AMBULANTES E COMÉRCIO VAREJISTA DE FEIRANTES NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SEDE: RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA, 527 - 5º AND C.51 POA

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Assembléia Geral Extraordinária

O PRESIDENTE em exercício do Sindicato do Comércio de Vendedores Ambulantes e Comércio Varejista de Feirantes no Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições convoca os integrantes da categoria econômica a comparecer a Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no próximo dia 15 DE JUNHO DE 2010, às .15:00 hs em primeira convocação e, não havendo "quorum", às .15:30 hs em segunda convocação, tendo por local a sede da entidade RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA, 527 – 5 ANDAR CONJ. 51 P.ALEGRE-RS a fim de deliberar sobre a seguinte **ORDEM DO DIA:** 1) Exame da possibilidade de autorizar a diretoria da entidade, através de seu Presidente em exercício, a firmar e/ou ratificar acordos judiciais e/ou convenções coletivas de trabalho durante toda a vigência de seu mandato, podendo incluir cláusula de desconto assistencial em favor da entidade e delegar poderes. 2) Ratificar Acordo Judicial celebrado entre o Sindicato do Comércio de Vendedores Ambulantes e Comércio Varejista de Feirantes no Estado do Rio Grande do Sul e o Sindicato de Empregados no Comércio de Bento Gonçalves, nos autos do processo de Dissídio Coletivo – TRT/4ª Região nº .02628-2009-000-04-00-4.

Porto Alegre, 9 de junho de 2010.

MARISA DA ROSA GOUVEIA, Presidente em exercício.

## EDITAIS



### EDITAL 29/10

O COORDENADOR-SUBSTITUTO da 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Município de Porto Alegre, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 13 do Regimento Interno do TART, torna pública a pauta da sessão de julgamento da 1ª Câmara que será realizada no dia 29 de junho do corrente ano, às nove horas 9h, na sala de sessões do Tribunal, localizada nesta Capital, na Rua Uruguai nº 277 - 12º andar.

**PAUTA PARA A SESSÃO DA 1ª CÂMARA DE 29 DE JUNHO DE 2010**

#### RECURSOS VOLUNTÁRIOS

**LUIS FELIPE OHLWEILER DOS SANTOS**

Assunto: ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

1) PROCESSO 001 102443 10 6 (001 102941 09 2, 001 105819 09 3)

Recorrente: METALÓGICA INDUSTRIA DE PRODUTOS METALÚRGICOS LTDA

2) PROCESSO 001 102444 10 2 (001 060278 09 9, 001 105823 09 0)

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Recorrente: METALÓGICA INDUSTRIA DE PRODUTOS METALÚRGICOS LTDA

**SÉRGIO LEWIN**

Assunto: ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

3) PROCESSO 001 102478 10 4 (001 102604 09 6, 001 103449 09 4)

Recorrente: FACCENTER S A

Porto Alegre, 9 de junho de 2010.

**ANDRÉ BRUM DE SÁ,**  
Coordenador-Substituto da 1ª Câmara.

### DISPENSA DE LICITAÇÃO 18/10 PROCESSO 001.008922.10.1

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre

**OBJETO:** Medicamento (Ibuprofeno).

**CONTRATADA:** TF Comercial Farmaceutica Ltda. – CNPJ 01.792.520/0001-47

**TOTAL** da compra: R\$ 11.507,80.

**PRAZO** de entrega: Um dia.

**BASE LEGAL:** Artigo 24 Inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 8883/94 e 9032/95.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,**  
Gestor da Área de Compras e Serviços

**RATIFICO:** A dispensa decorrente da Compra Direta acima.  
Porto Alegre, 4 de junho de 2010.

URBANO SCHMITT, Secretário Municipal Da Fazenda

### PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisi-

ção dos materiais como seguem:

**PREGÃO ELETRÔNICO 197/10** – PROCESSO 001.017188.10.5

para aquisição de MATERIAL HIDRÁULICO E SANITÁRIO

**PREGÃO ELETRÔNICO 210/10** – PROCESSO 001.020639.10.4 para aquisição de APARELHOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

**ABERTURA DAS PROPOSTAS** será às 9h do dia 23 de junho de 2010.

**PREGÃO ELETRÔNICO 203/10** – PROCESSO 001.020632.10.0 para aquisição de INSTRUMENTAL CIRÚRGICO E ACESSÓRIOS

**A ABERTURA DAS PROPOSTAS** será às 14h do dia 23 de junho de 2010.

O Edital poderá ser retirado no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br).

## RESULTADO DE JULGAMENTO

### PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 67/09

#### PROCESSO 001.039756.09.2

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipi-

pal da Fazenda informa o resultado final de julgamento do Pregão Eletrônico de Serviços acima.

**OBJETO:** Serviços especializados na execução de serviços de cozinheiro, auxiliar de cozinha e auxiliar de serviços gerais, num total máximo de 844 profissionais para atender a Secretaria Municipal de Educação.

**VENCEDORA:** Cooperativa de Trabalho Riograndense Ltda

**VALOR GLOBAL:** R\$ 12.749.709,50.

Porto Alegre, 9 de junho de 2010.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,**  
Gestor da Área de Compras e Serviços.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

### PREGÃO ELETRÔNICO 67/10

#### PROCESSO 001.006874100

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**DIMACI MATERIAL CIRURGICO LTDA.** ITENS: 10 E 13.

**ESPECIALISTA PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA.** ITEM: 2.

**HOSPIFARMA IND. E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** ITENS: 11.

**DESERTOS ITENS:** 4, 5, 6, 8, 9 E 15.

**FRACASSADOS.** ITENS 1, 3, 7,12 e 14.

Porto Alegre, 8 de junho de 2010.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,**  
Gestor.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

### PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 3/10

#### PROCESSO 001.001223.10.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado final de julgamento do Pregão Eletrônico de Serviços acima.

**OBJETO:** Serviços especializados de impressão de 912.000 Boletins de Pronto Atendimento, Modelo S-758 para os Serviços de Urgência e Emergência da Secretaria Municipal da Saúde, sendo um consumo mensal de 76.000 boletins.

**VENCEDORA:** DYSTAK INDUSTRIA DE FORMULÁRIOS CONTÍNUOS Ltda.

**VALOR MENSAL:** R\$ 10.640,00.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 127.680,00.

Porto Alegre, 9 de junho de 2010.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,**  
Gestor da Área de Compras e Serviços.



## PREGÃO ELETRÔNICO 54/10

**OBJETO:** Aquisição parcelada de kit de embreagem.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 24 de junho de 2010, procederá abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 8h15min do dia 24 de junho de 2010

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h do dia 24 de junho de 2010

**INICIO E DIA DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES:** Às 14h do dia 24 de junho de 2010

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

## PREGÃO ELETRÔNICO 56/10

**OBJETO:** Aquisição parcelada de vidros.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 23 de junho de 2010, procederá abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 8h15min do dia 23 de junho de 2010

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h do dia 23 de junho de 2010

**INICIO E DIA DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES:** Às 10h do dia 24 de junho de 2010

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

## PREGÃO ELETRÔNICO 53/10

**OBJETO:** Aquisição parcelada de válvulas, reparos e retentores.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 23 de junho de 2010, procederá abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 9h15min do dia 23 de junho de 2010

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h30min do dia 23 de junho de 2010

**INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES:** Às 14h do dia 23 de junho de 2010

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

## PREGÃO ELETRÔNICO 55/10

**OBJETO:** Aquisição parcelada de turbina 1722

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 28 de junho de 2010, procederá abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 8h45min do dia 28

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

### COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

de junho de 2010

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h do dia 28 de junho de 2010

**INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES:** Às 14h do dia 28 de junho de 2010

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

Porto Alegre, 9 de junho de 2010.

**JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA,**  
Diretor Presidente.

## EXTRATO DE CONTRATO 61/10

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação 23/10

**VENDEDOR:** Companhia Carris Porto-Alegrense

**COMPRADOR:** Prefeitura Municipal de Vista Alegre.

**OBJETO:** um ônibus usado, ano 1999, chassi marca Volvo e tipo B7R AR RS, carroceria marca Busscar, placa IJD9067.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 55.000,00.

## EXTRATO DE CONTRATO 59/10

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação 27/10

**VENDEDOR:** Companhia Carris Porto-Alegrense

**COMPRADOR:** Prefeitura Municipal de Alegrete.

**OBJETO:** um ônibus usado, ano 1998, chassi marca Scania e tipo L94UB AR DS, carroceria marca Caio, placa KDR1441.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 50.000,00.

## EXTRATO DE CONTRATO 74/10

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação 35/10

**VENDEDOR:** Companhia Carris Porto-Alegrense

**COMPRADOR:** Prefeitura Municipal de Jaguarão.

**OBJETO:** um ônibus usado, ano 1998, chassi marca Mercedes e tipo OH 1621 L, carroceria marca Comil, placa IHF7888.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 55.000,00

## EXTRATO DE CONTRATO 122/10

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação 36/10

**VENDEDOR:** Companhia Carris Porto-Alegrense

**COMPRADOR:** Prefeitura Municipal de Cristal.

**OBJETO:** um ônibus usado, ano 1999, chassi marca Volvo e tipo B7R AR RS, carroceria marca Busscar, placa IJE1229.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 55.000,00.

## EXTRATO DE CONTRATO 111/10

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação 60/10

**VENDEDOR:** Companhia Carris Porto-Alegrense

**COMPRADOR:** Prefeitura Municipal de Tramandaí.

**OBJETO:** um ônibus usado, ano 1998, chassi marca Mercedes e tipo OH 1621 L, carroceria marca Comil, placa IHG9118.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 61.055,00.

## EXTRATO DE CONTRATO 133/10

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação 60/10

**VENDEDOR:** Companhia Carris Porto-Alegrense

**COMPRADOR:** Prefeitura Municipal de Tramandaí.

**OBJETO:** um ônibus usado, ano 1998, chassi marca Mercedes e tipo OH 1621 L, carroceria marca Comil, placa IHG9123.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 61.055,00

## EXTRATO DE CONTRATO 123/10

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação 70/10

**VENDEDOR:** Companhia Carris Porto-Alegrense

**COMPRADOR:** Prefeitura Municipal de São Francisco de Assis.

**OBJETO:** um ônibus usado, ano 1998, chassi marca Mercedes e tipo OH 1621 L, carroceria marca Comil, placa IH10749.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 64.070,00

## EXTRATO DE CONTRATO 135/10

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação 74/10

**VENDEDOR:** Companhia Carris Porto-Alegrense

**COMPRADOR:** Prefeitura Municipal de Tramandaí.

**OBJETO:** um ônibus usado, ano 1998, chassi marca Mercedes e tipo OH 1621 L, carroceria marca Comil, placa IHG0042.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 61.055,00.

Porto Alegre, 9 de junho de 2010.

**JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA,**  
Diretor-Presidente.

## PREGÃO ELETRÔNICO 59/10

**OBJETO:** Aquisição parcelada de chapas.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 29 de junho de 2010, procederá abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 8h45min do dia 29 de junho de 2010

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h do dia 29 de junho de 2010

**INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES:** Às 14h do dia 29 de junho de 2010

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

Porto Alegre, 9 de junho de 2010.

**JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA,**  
Diretor Presidente.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 3/10**  
EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Conserto de Equipamentos de Lubrificação  
**ORDEM** de compra: 1682  
**FORNECEDOR:** BILHALVA COMPRESSORES LTDA ME  
**VALOR:** R\$ 2.140,53

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 66/10**  
EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Aquisição de Óleo  
**ORDEM** de compra: 1638  
**FORNECEDOR:** MÁXIMO COMERCIAL LTDA  
**VALOR:** R\$560,00

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 5/10**  
EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Despesas com Postagem  
**ORDEM** de compra: 1620  
**FORNECEDOR:** FILIZOLA CENTRO DE SERVIÇOS LTDA  
**VALOR:** R\$ 1.136,50

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 4/10**  
EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Compra de Material Reitz  
**ORDEM** de compra: 1617

**FORNECEDOR:** REITZ INDÚSTRIA MECÂNICA LTDA  
**VALOR:** R\$ 90,20

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 62/10**  
EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Aquisição de peças para equipamentos  
**ORDEM** de compra: EL MATERIAIS ELÉTRICOS E LOGÍSTICOS LTDA  
**FORNECEDOR:** 1619  
**VALOR:** R\$180,00

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 57/10**  
EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Aquisição de Equipamentos  
**ORDEM** de compra: 1703  
**FORNECEDOR:** CASA DO MECÂNICO LTDA  
**VALOR:** R\$ 950,00

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 76/10**  
EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Aquisição de Tubos  
**ORDEM** de compra: 1657  
**FORNECEDOR:** SIDERSUL PRODUTOS SIDERÚRGICOS LTDA  
**VALOR:** R\$ 2.478,60

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 80/10**  
EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Aquisição de Divisórias  
**ORDEM** de compra: 1658  
**FORNECEDOR:** TESTONI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA  
**VALOR:** R\$ 1.490,00

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 77/10**  
EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Aquisição de Peças para Propulsora  
**ORDEM** de compra: 1693  
**FORNECEDOR:** EL MATERIAIS ELÉTRICOS E LOGÍSTICOS LTDA  
**VALOR:** R\$ 120,00

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 11/10**  
EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Contratação de Empresa para Sondagem Geotécnica  
**ORDEM** de compra: 1680  
**FORNECEDOR:** NQ ENGENHARIA DE SOLOS E FUNDAÇÕES LTDA  
**VALOR:** R\$ 1.854,40

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 69/10**  
EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Conserto de Equipamentos de Lubrificação  
**ORDEM** de compra: 1679  
**FORNECEDOR:** COMERCIAL LUCE SA  
**VALOR:** R\$ 1.104,54

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 47/10**  
EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Aquisição de Material Médico  
**ORDEM** de compra: JA FORELL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA  
**FORNECEDOR:** 1681  
**VALOR:** R\$ 2.058,00

Porto Alegre, 8 de junho de 2010.

**SILVANA VEBBER DOS SANTOS DA SILVA,**  
Coordenadora da Unidade de Compras.



**DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO 003.080201.10.5**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o processo 003.080201.10.5, a aquisição de "Grupo Motor Bomba Submersa", no valor de R\$ 69.928,00, através da empresa PORTOBOMBAS COMÉRCIO LTDA., com Dispensa de Licitação, de acordo com o artigo 24, inciso V, da Lei 8.666/93.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO 003.080233.10.4**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o processo 003.080233.10.4, a aquisição de "Selo mecânico", no valor total de R\$ 266,00, através da empresa SUL AR E ÁGUA EQUIP. LTDA., com Dispensa de Licitação, de acordo com o artigo 24, inciso V, da Lei 8.666/93.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS  
Porto Alegre, 8 de junho de 2010.

**ENGº. LUIZ FERNANDO L. SOUTO,**  
Superintendente de Operações.

**RESULTADO DO JULGAMENTO**  
**CONVITE 16/10**  
**PROCESSO 003.080177.10.7**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Material de escritório  
**ITENS 1, 3 e 8-** J P CAVEDON SOARES  
**ITENS 2, 5, 6 e 14-** SANDRA MARIA WEBER  
**ITENS 4, 7, 10, 15, 16 e 17-** ELAINE TEREZINHA HARTWING PORRO FERRARI  
**ITENS 9-** ROCHAZARDO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.  
**ITENS 11, 12 e 13-** FRACASSADOS

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no

site [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br).  
Porto Alegre, 9 de junho de 2010.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**RESULTADO DO JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 165/10**  
**PROCESSO 003.080200.10.9**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Montante aço coscivil e viga "z" aço coscivil.  
**LOTE 1 - CAPELLI & CAPELLI LTDA.**

A íntegra da ata da licitação encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.  
Porto Alegre, 9 de junho de 2010.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



**TOMADA DE PREÇOS 6/10**  
**PROCESSO 004.000576.10.7**

**OBJETO:** Levantamento topográfico e cadastral de área localizada na Avenida Protásio Alves, 10.310.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO torna pública a presente licitação, na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço, regime de execução empreitada por preços unitários. O procedimento licitatório e o Contrato que dele resultar obedecerão, integralmente as disposições deste Edital, as normas da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.192/2001, Leis Municipais 3876/74 NGE, no que couber, 7.084/92 e 10.206/07; as Ordens de Serviço Municipais 15, de 6/07/93, 37, de 8/12/93, 30, de 12/09/94, 7, de 19/07/

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

99, 4, de 19/01/00, 21, de 19/12/01, 4 de 19/03/02 e 19 de 23/10/02, 12 de 10/12/04 e 23 de 2/12/05, e demais legislações pertinentes à matéria. O recebimento dos envelopes e a abertura da presente licitação será no dia 28 de Junho de 2010, às 15h, na Sala de Reuniões da Direção Geral do Departamento Municipal de Habitação, na Av. Princesa Isabel, 1115, 4º andar. As empresas não cadastradas deverão entregar o envelope contendo a Documentação para Habilitação até o terceiro dia anterior à data estabelecida para abertura da licitação, ou seja, dia 23 de Junho de 2010, até às 15h, no endereço supra, sendo que a reunião de abertura destes envelopes ocorrerá imediatamente.

Este Edital poderá ser consultado através do sítio [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), link DEMHAB/ EDITAIS, quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas através do e-mail "licitacoes@demhab.prefpoa.com.br" ou na Equipe de Licitações e Contratos através do telefone 3289-7262. Os interessados po-

derão obter CD com o material completo da licitação, mediante o pagamento não reembolsável de uma taxa de R\$ 5,00 recolhida através de um recibo na tesouraria do DEMHAB, no endereço citado.

**HUMBERTO GOULART,**  
Diretor-Geral.

**CANCELAMENTO DA DISPENSA**

**PROCESSO 004.001929.10.0**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, torna publico o cancelamento da dispensa de licitação publicado no Diário Oficial de Porto Alegre, em 28 de maio de 2010.

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Habitação

**CONTRATADO:** AGENCIA FOCO NEWS  
Porto Alegre, 9 de maio de 2010.

**HUMBERTO GOULART**, Diretor-Geral.

## RETIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 5/10 PROCESSO 004.002898.09.8

**OBJETO:** Levantamento topográfico e cadastral de vilas populares.

**LOTE 1:** Vila São Claro – Alto do Morro – Rua Jaguari (entre Arapei e Divisa) – Sapolândia – Jardim da Amizade – Vila Otto Ernesto Méier – Vila das Aroeiras (União do Vale)

**LOTE 2:** Pitinga II – Beco Serafim – Vila Ecológica – Vila União Santa Tereza – Portal dos Pinheiros – Jardim Floresta (Lami)

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO retifica a publicação da Tomada de Preço 5/10, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre, na data de 28 de maio de 2010 referente a data de abertura, a nova data de abertura que passa a ser no dia 28 de junho de 2010, às 16h30min, na Sala de Reuniões do 4º an-

dar do Departamento Municipal de Habitação, na Av. Princesa Isabel, 1115, 4º andar, no Site: [www.portoalegre.rs.gov.br/LinkDEMhab/EDITAIS](http://www.portoalegre.rs.gov.br/LinkDEMhab/EDITAIS), quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Equipe de Licitações e Contratos através do telefone 3289-7262 ou através do e-mail "licitacoes@demhab.prefpoa.com.br". As empresas não cadastradas deverão entregar o envelope contendo a Documentação para Habilitação até o terceiro dia anterior à data estabelecida para abertura da licitação, ou seja, dia 23 de junho de 2010, até às 16h, no endereço supra.

**HUMBERTO GOULART**,  
Diretor-Geral.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO 2 AO CONTRATO 5/08**

**PREGÃO 3/08 - ELIC/ CJURF**

**CONTRATADA:** EMPRESA PASQUALI PIMENTEL CLINICA ODONTOLÓGICA SOC. LTDA.

**PROCESSO 004.005283.07.8**

**FIRMADO EM:** 31 de maio de 2010.

**PRAZO:** Acrescido de 12 meses consecutivos, encerrando-se o ajuste em 21 de maio de 2011.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO 3 AO CONTRATO 13/05  
CONC 1/05 - ELIC/CJURF**

**CONTRATADA:** TRANSPORTES REDIVO LTDA.

**PROCESSO 004.001017.05.5**

**FIRMADO em:** 31 de maio de 2010.

**LIMITE DE HORAS MENSAIS** – O limite de horas a serem realizadas pela Locadora, previsto na Cláusula Sétima, item 7.2.1.2, fica acrescido de 25%, podendo chegar 250 horas/mês, devendo as horas excedentes serem devidamente justificadas, prevalecendo, preferencialmente, a jornada limite de 200 horas mensais, conforme autorização do Prefeito Municipal, em 31 de março de 2010, folha 55, do processo 004.3456.09.9.

Porto Alegre, 9 de junho de 2010.

**HUMBERTO GOULART**,  
Diretor-Geral.



## EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1745

**LOCATÁRIO:** Município de Porto Alegre, através do Departamento de Esgotos Pluviais.

**LOCADORA:** CONFIANÇA TRANSPORTES E TURISMO LTDA ME.

**OBJETO:** Prorrogação de Prazo de Locação

**TÉRMINO:** 15 de junho de 2011

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1746

**LOCATÁRIO:** Município de Porto Alegre, através do Departamento de Esgotos Pluviais.

**LOCADORA:** CONFIANÇA TRANSPORTES E TURISMO LTDA ME.

**OBJETO:** Prorrogação de Prazo de Locação

**TÉRMINO:** 15 de junho de 2011

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1747

**LOCATÁRIO:** Município de Porto Alegre, através do Departamento de Esgotos Pluviais.

**LOCADORA:** CONFIANÇA TRANSPORTES E TURISMO LTDA ME.

**OBJETO:** Prorrogação de Prazo de Locação

**TÉRMINO:** 15 de junho de 2011

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1748

**LOCATÁRIO:** Município de Porto Alegre, através do Departamento de Esgotos Pluviais.

**LOCADORA:** CONFIANÇA TRANSPORTES E TURISMO LTDA ME.

**OBJETO:** Prorrogação de Prazo de Locação

**TÉRMINO:** 15 de junho de 2011

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1769

**LOCATÁRIO:** Município de Porto Alegre, através do Departamento de Esgotos Pluviais.

**LOCADORA:** CONFIANÇA TRANSPORTES E TURISMO LTDA ME.

**OBJETO:** Prorrogação de Prazo de Locação

**TÉRMINO:** 16 de junho de 2011

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1770

**LOCATÁRIO:** Município de Porto Alegre, através do Departamento de Esgotos Pluviais.

**LOCADORA:** CONFIANÇA TRANSPORTES E TURISMO LTDA ME.

**OBJETO:** Prorrogação de Prazo de Locação

**TÉRMINO:** 16 de junho de 2011

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1771

**LOCATÁRIO:** Município de Porto Alegre, através do Departamento de Esgotos Pluviais.

**LOCADORA:** CONFIANÇA TRANSPORTES E TURISMO LTDA ME.

**OBJETO:** Prorrogação de Prazo de Locação

**TÉRMINO:** 16 de junho de 2011

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1772

**LOCATÁRIO:** Município de Porto Alegre, através do Departamento de Esgotos Pluviais.

**LOCADORA:** CONFIANÇA TRANSPORTES E TURISMO LTDA ME.

**OBJETO:** Prorrogação de Prazo de Locação

**TÉRMINO:** 16 de junho de 2011

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1773

**LOCATÁRIO:** Município de Porto Alegre, através do Departamento de Esgotos Pluviais.

**LOCADORA:** CONFIANÇA TRANSPORTES E TURISMO LTDA ME.

**OBJETO:** Prorrogação de Prazo de Locação

**TÉRMINO:** 16 de junho de 2011

Porto Alegre, 9 de junho de 2010.

**ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA**,  
Diretor do Departamento de Esgotos Pluviais.



## CONVITE 002.081006.10.1

**OBJETO:** Registro de alteração de traçado do projeto urbanístico do loteamento Porto Seco.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberto o Convite para execução dos serviços em epígrafe, com custo estimado de R\$ 45.000,00.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 18 de Junho de 2010 às 10h, na Sala de Reuniões da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo – CATA da Secretaria Municipal de Obras e Viação, localizada na Av. Borges de Medeiros 2244 – 3º andar.

A despesa da referida Licitação correrá por conta da Dotação Orçamentária "1601-2631.339039".

O edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do site [www.portoalegre.rs.gov.br/smov](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smov). Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Seção de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação através do fone (51)3289-8805.

## TOMADA DE PREÇOS 002.081012.10.1

**OBJETO:** Contratação de empresa prestadora de serviço de

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

manutenção preventiva e corretiva do sistema de alarme eletrônico da Guarda Municipal – Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

**LOCAL:** Diversos endereços

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberta a Tomada de Preços para execução dos serviços em epígrafe, com custo estimado de R\$ 558.597,63.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 28 de Junho de 2010 às 11h, na Sala de Reuniões da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo da Secretaria Municipal de Obras e Viação localizada na Av. Borges de Medeiros 2244 – 3º andar.

A despesa da referida Licitação correrá por conta da Dotação Orçamentária "1801.2596.339039" entre outras.

O edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do site [www.portoalegre.rs.gov.br/smov](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smov). Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Seção de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação através do fone (51)3289-8805.

## TOMADA DE PREÇOS 002.081017.10.3

**OBJETO:** Elaboração dos projetos executivos da Estrada Edgar Pires de Castro no trecho entre a Avenida Juca Batista e a Estrada Darcy Pereira Pozzi (4,5 Km)

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comuni-

ca aos interessados que se encontra aberta a Tomada de Preços para execução dos serviços em epígrafe, com custo estimado de R\$ 599.700,00.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 28 de Junho de 2010 às 10h, na Sala de Reuniões da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo da Secretaria Municipal de Obras e Viação localizada na Av. Borges de Medeiros 2244 – 3º andar.

A despesa da referida Licitação correrá por conta da Dotação Orçamentária "1401.1454.449051".

O edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do site [www.portoalegre.rs.gov.br/smov](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smov). Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Seção de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação através do fone (51)3289-8805.

Porto Alegre, 10 de junho de 2010.

**CÁSSIO TROGILDO**,  
Secretário.

## CONCORRÊNCIA 002.081024.09-6 ATA DE SORTEIO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

**OBJETO:** Execução de infra-estrutura e pavimentação da Av.

Edvaldo Pereira Paiva, do trecho da rótula da Av. Aureliano de Figueiredo Pinto a Est. Km. 1 + 380, com extensão aproximada de 1,38 km.

**DATA:** 9 de junho de 2010, às 9h30min


**LOCAL:** Sala da Comissão Permanente de Licitações.

**TEOR:** Dando continuidade ao certame, a Comissão reuniu-se em sessão pública para proceder o sorteio para desempate das propostas ofertadas pelas empresas Conterra – Construções e Terraplenagens Ltda. e Construtora Giovanella Ltda., conforme Aviso publicado em 08.06.2010, no DOPA – Diário Oficial de Porto Alegre. Estavam presentes na sessão somente os membros da Comissão. Examinadas e verificados os cálculos das planilhas orçamentárias, a Comissão concluiu que foram atendi-

das as exigências do edital. A seguir, realizado o sorteio, a Comissão classifica as empresas na seguinte ordem: 1º lugar: Coesul Construtora Extremo Sul Ltda. - R\$ 6.971.001,05 (seis milhões, novecentos e setenta e um mil, um real e cinco centavos); 2º lugar: Construtora Pelotense Ltda. - R\$ 6.985.716,97 (seis milhões, novecentos e oitenta e cinco mil, setecentos e dezesseis reais e noventa e sete centavos); 3º lugar: Construtora Giovanella Ltda. - R\$ 6.994.290,89 (seis milhões, novecentos e noventa e quatro mil, duzentos e noventa reais e oitenta e nove centavos) e 4º lugar: Conterra – Construções e Terraplenagens Ltda.-R\$ 6.994.290,89 (seis milhões, novecentos e noventa e quatro mil, duzentos e noventa reais e oitenta e

nove centavos). Dessa forma, a Comissão sugere a homologação e adjudicação desta Concorrência à empresa COESUL CONSTRUTORA EXTREMO SUL LTDA. por atender ao edital e ofertar o menor preço. Com a publicação deste julgamento, fica aberto o prazo legal de 5 (cinco) dias úteis para, querendo, interpor recurso desta decisão, conforme o disposto no inciso I, §§ 3º, do art. 109, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão.

**ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, NAMUR C. BOCHEHIN,  
CLAUDIO BARAIBAR JÚNIOR.**

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA DOS  
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE  
PORTO ALEGRE

## **PREGÃO ELETRÔNICO 5/10**

### **PROCESSO 009.001271.10.5**

O DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo menor Preço para aquisição de Móveis de Aço, tais como, arquivos verticais e estantes.

**VENCEDOR LOTE 1:** MC FERREIRA COMERCIO E DISTRIBUIDORA

**VALOR:** R\$ 3.180,00.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: egap@previmpa.prefpoa.com.br pelo fax: (51) 3228-0163 ou na sede do departamento de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, situada na Rua Uruguai, 277, sala 601 – 6º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h.

Porto Alegre, 9 de junho de 2010.

**LUIZ FERNANDO RIGOTTI,** Diretor-Geral.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

## **CONCURSO 2/10**

### **PRÊMIOS AÇORIANOS DE TEATRO E DANÇA E PRÊMIO TIBICUERA DE TEATRO INFANTIL – 2010**

### **PROCESSO 001.064996.09.3**

### **RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA DE DIVULGAÇÃO DOS INDICADOS E DE ENTREGA DOS PRÊMIOS**

A PREFEITURA DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Cultura, informa as seguintes datas, que orientarão a premiação:

**DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DAS INDICAÇÕES:** 6 de dezembro de 2010.

**CERIMÔNIA DE ENTREGA DOS PRÊMIOS:** 17 de dezembro de 2010.

Porto Alegre, 9 de junho de 2010.

**SERGIUS GONZAGA,**  
Secretário Municipal de Cultura.

## **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO 001.020573.10.3**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre

**CONTRATADO:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

**OBJETO:** Contratação para prestação de serviços de instalação de pontos de rede e elétricos no prédio EPAHC e na Casa Torelly, para a Coordenação de Apoio Técnico e Administrativo (CATA) da Secretaria Municipal da Cultura.

**VALOR:** R\$ 8.792,36

**BASE LEGAL:** Artigo 24, Inciso VIII, da Lei 8666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** 1001.2585.339039.

Porto Alegre, 2 de junho de 2010.

**SERGIUS GONZAGA,**  
Secretário Municipal da Cultura.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
GABINETE DO PREFEITO

## **EXTRATO DE TERMO DE ADESAO**

**PROCESSO 001.063178.09.5**

**ESPÉCIE:** Termo de Adesão ao Fórum Intergovernamental de Promoção da Igualdade Racial que entre si celebram a União, por intermédio da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República - SEPPIR/PR e o Município de Porto Alegre no Rio Grande do Sul, por intermédio do Gabinete de Políticas Públicas Para o Povo Negro – GPN.

**OBJETO:** Estabelecer parceria para a construção e implementação de um conjunto de ações que beneficiem as comunidades tradicionais com ênfase na população negra, a serem desenvolvidas nos seguintes eixos: Implementação do Programa Brasil Quilombola; Implementação das diretrizes curriculares da Lei 10.639/03; e da Lei 11.645/08; Desenvolvimento sócio econômico nos eixos do Empreendedorismo, Trabalho e Geração de Renda; Política Nacional de Saúde; Cultura e Religiosidade de Matriz Afro-Brasileira; Segurança Pública; e. Relações Internacionais.?

**VIGÊNCIA:** O presente Termo de Adesão terá vigência a partir da data de sua assinatura, pelo período de 24 meses, podendo ser prorrogado mediante manifestação escrita das partes.

Porto Alegre, 1º de março de 2010.

**JOSÉ ALBERTO FOGAÇA,**  
Prefeito de Porto Alegre,

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E  
CIRCULAÇÃO

## **TOMADA DE PREÇOS 5/09**

### **JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

**OBJETO:** Aquisição de uniformes.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica o resultado da fase de habilitação da licitação em epígrafe. Após a análise das documentações, a Comissão Permanente de Licitações, julgou como habilitadas as seguintes empresas:

**FRANCISCO E. A. FONTE;**

**WOOLUE CONFECÇÕES LTDA.;**

**CLÁUDIA THOMAS DE MELLO & CIA LTDA.;**

**MM CONFECÇÕES LTDA.;**

Foi considerada inabilitada a seguinte empresa:

**PRISCILA AKASHI CASTANHO.**

Fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso. Em não havendo recurso, fica marcado para o dia 18 de junho de 2010, às 10h, a sessão de abertura dos envelopes de propostas.

Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

**LUCIANE SIMÕES DO COUTO ABREU,**  
Presidente da Comissão de Licitação.

## **EXTRATO DO 13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 7/06**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 2/06

**PROCESSO 008.011982.05.5**

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

**CONTRATADA:** Vigilância Asgarras S/C Ltda., CNPJ 04.281.402/0001-62

**OBJETO:** Prorrogação do prazo contratual e o reajuste do Montante B, com a conseqüente alteração do valor mensal e anual.

**VALOR:** O valor estimado do contrato para 12 meses, passa a ser de R\$ 1.485.124,44.

**PRAZO:** Fica prorrogado por mais 12 meses, ou até a conclusão do procedimento licitatório para a nova contratação do objeto do instrumento original, prevalecendo aquele que expirar primeiro.

**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,**  
Diretora Administrativo – Financeira.

 **Câmara Municipal de Porto Alegre**

## **LICITAÇÃO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado do julgamento das propostas, por lote, das seguintes licitações:

**PREGÃO ELETRÔNICO 62/10**

**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PROCESSO 1872/10**

**OBJETO:** Aquisição de papel higiênico branco, tipo luxo (fardos com 8 rolos de 300m cada)

**LOTE 1:** POA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.

**PREGÃO ELETRÔNICO 65/10**

**PROCESSO 1806/10**

**OBJETO:** Aquisição de fogão industrial para o restaurante da Câmara Municipal de Porto Alegre.

**LOTES 1 E 2:** MOISÉS HAMERSKI

A íntegra do julgamento encontra-se à disposição dos interessados na sala nº 395, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços ([www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline](http://www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline) ou [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br)).

Porto Alegre, 8 de junho de 2010.

**JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,** Pregoeiro.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

## **INEXIGIBILIDADE**

**PROCESSO 002.071017.10.0**

**ASSUNTO:** Alienação de estoque de índices de ajuste de solo criado.

**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.

**ADQUIRENTE:** RUBEN WEISMANN, brasileiro, casado, dentista, portador da Carteira Identidade 1002908315 SJS/RS, inscrito no CPF/MF 002.503.410-34, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Andaraí 800, representado neste ato por seu procurador ROGERIO GAVILLON CARNOS, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade 1004638531 SSP/RS, inscrito no CPF/MF 295.807.810-87, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Amélia Telles 184 apto 601.

**NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** O correspondente a 99,64 m², do Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.

**VALOR:** O correspondente a R\$ 32.573,31 de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, "caput" da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 10 de junho de 2010.

**MÁRCIO BINS ELY,** Secretário do Planejamento Municipal.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA  
URBANA

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO 30/10**

**PROCESSO 005.001688.04.9**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**CONTRATADA:** Cootravipa – Cooperativa de Trabalho Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre

**OBJETO:** Prestação de serviços de limpeza urbana no município de Porto Alegre, compreendendo as regiões norte, central e sul.

**PRORROGAÇÃO:** pelo período de 12 meses, para prestação de serviços de limpeza urbana no município de Porto Alegre, que será de 1º de julho de 2010 a 30 de junho de 2011, com cláusula resolutive, no caso de início da prestação deste serviço por empresa que vier a ser contratada através de licitação para contratação dos serviços objeto do Contrato, cujo processo administrativo foi protocolado sob número 5.000152.10.2.

**MODALIDADE:** Concorrência 9/04

**EMBASAMENTO LEGAL:** Inciso II, Artigo 57 da Lei 8.666/93

Porto Alegre, 7 de junho de 2010

**MÁRIO FERNANDO DOS SANTOS MONCKS,**  
Diretor-Geral.

# Prefeitura divulga finanças em tempo real

As receitas e as despesas da prefeitura já podem ser acompanhadas em atualizações diárias no Portal Transparência Porto Alegre. Com as inovações no formato de informação das finanças na Internet, Porto Alegre está entre as capitais pioneiras na implantação das orientações da lei federal da transparência (Lei Complementar 131/2009), regulamentada no dia 28 de maio por meio do Decreto 7.185.

No decreto federal está definida como liberação em tempo real até o primeiro dia útil após o registro contábil das receitas ou das despesas no sistema, o que é atendido pelo município. A prefeitura manterá no portal as áreas dedicadas aos dados consolidados após o fechamento mensal da contabilidade, que permitem análise ampla da evolução das finanças.

No site [www.portoalegre.rs.gov.br/transparencia](http://www.portoalegre.rs.gov.br/transparencia) é possível navegar pelas seções de receita, despesa, execução orçamentária e financeira, quadro funcional, folha de pagamento, diárias e passagens e contratações de pessoal. Na área da



Portal tem atualizações diárias sobre receitas e despesas

despesa, os dados estão disponíveis no nível do empenho, documento que informa detalhes como número do processo licitatório, origem do recurso, destinatário do pagamento e histórico da aquisição do material ou do serviço.

O cronograma de implantação do portal prevê ainda as seções de convênios, no segundo semestre deste ano, e sobre licitações e contratações de serviços terceirizados, no primeiro semestre de 2011.

## Procon Porto Alegre esclarece sobre planos de saúde

Estão em vigor, em todo o País, as novas regras que incluem 70 coberturas médicas e odontológicas para cerca de 44 milhões de usuários de planos de saúde privados com contratos efetivados a partir de 2 de janeiro de 1999. O diretor-executivo do Procon Porto Alegre esclarece que os contratos em vigor não podem sofrer aumento de mensalidade referente aos novos serviços oferecidos. O incremento dos valores das mensalidades relacionado à data base de maio que virá na fatura de junho deste ano não poderá contemplar a cobertura dos 70 novos procedimentos em vigor a partir desta segunda-feira.

O reajuste sobre os novos serviços será computado apenas em maio de 2011. Já os planos contratados a partir da última segunda-feira, 7, poderão incluir o reajuste decorrente da maior abrangência de coberturas médicas e odontológicas.

**Novos procedimentos** — Os consumidores terão direito à realização de transplante de medula óssea, ao exame PET Scan que diagnostica câncer de pulmão, a implante de marcapasso multissítio e a mais de 20 tipos de cirurgia torácica por vídeo. Na área odontológica, foram incluídos 16 novos procedimentos, entre eles a colocação de coroa unitária e bloco. No campo laboratorial, estão previstos 16 novos exames, tais como dosagens diversas de anticorpos para diagnóstico – anti-GAD para diabetes e exames para avaliação de imunodeficiências primárias. O novo pacote de serviços inclui a ampliação dos números de consultas permitidos para nutricionistas, fonoaudiólogos, terapeutas ocupacionais e psicólogos. Outra novidade trazida é a cobertura pelos planos coletivos aos acidentes de trabalho e aos procedimentos de saúde ocupacional.

## Energia solar vai aquecer chuveiros em Zonal da Smam

Sergio Louruz – Banco de Imagens – PMPA



Dez painéis de energia solar aquecerão 600 litros de água

Um prédio público com água aquecida pelo sol. Essa ação inovadora da Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) terá solenidade de inauguração nesta quinta-feira, 10, integrando a programação da 26ª Semana do Meio Ambiente. O sistema de aquecimento solar está instalado na sede da Zonal

Centro da Smam, uma subseção da secretaria que realiza o manejo da arborização em logradouros públicos na região central da cidade. A Zonal Centro da Smam localiza-se na Rua Múcio Teixeira, 33, e a inauguração está marcada para 10h30.

A obra, iniciada em 25 de maio, consiste em um depósito de 600 litros para armazenamento da água, a qual é aquecida a partir da energia captada por dez painéis solares. O sistema teve custo de R\$ 9.800,00 e foi pago pelo Iclei (Governos Locais pela Sustentabilidade).

Na condição de Cidade-Modelo do Projeto Rede Elo do Iclei, Porto Alegre tem o compromisso de promover e incentivar, através de ações e projetos, o uso de tecnologias em energias renováveis e eficiência energética, explica o titular da Smam. As iniciativas são coordenadas pelo Centro de Referência em Energias Renováveis e Eficiência Energética, criado em setembro de 2009.

## CÂMARA MUNICIPAL

### Até 2014 Porto Alegre deverá ter 60 km de ciclovias

Dos 495 quilômetros de ciclovia previstos no Plano Cicloviário de Porto Alegre, 60 km deverão estar prontos até a Copa de 2014. A afirmação foi feita pelo técnico da EPTC, Regulo Ferrari, na manhã desta terça-feira (8/6), durante reunião da Comissão de Saúde e Meio Ambiente da Câmara Municipal que debateu a implantação do plano na Capital.

Conforme Ferrari, serão promovidas parcerias público-privadas para execução e manutenção da rede cicloviária. “Será um grande avanço para a população, a utilização de bicicletas, pois está diretamente ligada à qualidade de vida das pessoas. Ela não polui, é eficiente e permite deslocamentos rápidos pela cidade”, defendeu. Ferrari é um dos elaboradores do Plano Cicloviário – iniciado em 2005 na Secretaria Municipal de Transportes.

Os tipos de vias cicloviárias que serão implementados na cidade são: as ciclovias (destinadas ao trânsito exclusivo de bicicletas e separada da via pública de tráfego motorizado); as ciclofaixas (destinadas também ao uso de bicicletas, mas demarcada na pista de rolamento); vias de tráfego compartilhado (pista para trânsito tanto de ciclistas como de veículos).

Conforme Celso Pitol, também da EPTC, o plano inclui a elaboração de projetos de engenharia para os trechos da rede considerados prioritários como a extensão da orla do Guaíba até a PUCRS (via Avenida Ipiranga), avenidas Sertório e Assis Brasil, na zona norte e Avenida João Antônio da Silveira, no bairro Restinga, na Zona Sul.

Além disso, estão incluídas ciclovias nos projetos de alargamento das Avenidas Vicente Monteggia, no bairro Vila Nova e Avenida Edvaldo Pereira Paiva. Outras avenidas que compõem a rede estrutural deverão ser reurbanizadas em breve, tais como a Voluntários da Pátria, Edgar Pires de Castro e a Cruzeiro do Sul. “Queremos avançar em muito nossa rede. É possível mudar a cultura e os hábitos das pessoas. Em Paris, 6% do transporte já é feito só com bicicletas”, informou Pitol.

### São Paulo mostra o Cidade Limpa aos vereadores

O gerente de Desenho Urbano da cidade de São Paulo, Luís Eduardo Brettas, apresentou em seminário na Câmara Municipal de Porto Alegre o projeto Cidade Limpa, implantado na capital paulista. O técnico da prefeitura paulistana disse que o Cidade Limpa teve de ser implantado porque havia uma invasão de publicidade em nível inaceitável causada por uma total falta de autoregulação do setor. Com a implantação da lei, explicou Brettas, o único suporte para a publicidade passou a ser o espaço público.

Envolvido com gestão de mobiliário urbano há sete anos, Brettas disse que a receita de São Paulo não precisa necessariamente ser aplicada em qualquer cidade. “Cada cidade tem seu momento para avaliar a situação e aplicar a legislação adequada. Pelo que vi em Porto Alegre, não acredito que seja necessário fazer aqui o que foi feito em São Paulo.” Salientou, porém, que o Cidade Limpa virou referência mundial e que pelo menos 15 cidades já implantaram projetos semelhantes.

O arquiteto observou que a integração entre poder público e iniciativa privada é fundamental para melhorar o mobiliário urbano. Conforme ele, os chamados termos de cooperação entre prefeitura e empresas têm dado muito certo.

Brettas explicou que a verba arrecadada na publicidade em espaços públicos, como paradas de ônibus e relógios de ruas, é destinada a um fundo específico e não ao cofre geral da prefeitura. “É este fundo que define onde o dinheiro será aplicado, mas as verbas serão destinadas ao desenvolvimento da paisagem urbana, o que inclui fachadas, pisos e iluminação.”

O vereador proponente do seminário, disse que o objetivo do evento é colher experiências e discutir como a cidade deve fazer a conservação das peças do mobiliário urbano.

O seminário teve palestras também da arquiteta Ada Schwartz, da Secretaria do Planejamento Municipal de Porto Alegre, que apresentou a situação atual do mobiliário urbano da capital gaúcha; Giovanni Carminatti, chefe da Procuradoria Municipal de Projetos Urbanos, que tratou do tema “ Cenário Jurídico do Mobiliário Urbano em Porto Alegre”; Eduardo Ferreira, da empresa Sinergy, Dannie Dubin, da empresa Ativa, e Jair Rosa de Oliveira e Maria Bernadete Sinhorelli, da JMBS Arquitetura.

**Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara**